SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1571

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADTIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2015 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGEHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B – PROJETO PROINFANCIA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES E A EMPRESA WILSON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM**, com sede na Praça da Liberdade, N° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº **04.628.335/0001-00**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **MÁRIO TOMÁS LITAIFF**, portador da cédula de identidade nº **0760160-3** e do CPF nº **274.139.692-20**, Prefeito Municipal de Alvarães, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WILSON CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.736.393/0001-50**, com sede na Avenida Visconde de Porto Alegre, N° 08, CEP 69.020-030 - Centro, no Município de Manaus(AM), denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WILSON SOUZA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº **1772325-6** e CPF nº **837.875.182-15** doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, para prorrogação do prazo do Contrato decorrente de **LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2012**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 8.666/1993 e suas alterações, e por toda a legislação pertinente e complementar mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGEHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B – PROJETO PROINFANCIA** na sede do Município de Alvarães - Amazonas, restante do Contrato n° 037/2012 a ser construída na cidade de Alvarães.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O valor do contrato permanece inalterável, seguindo o valor original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo será a partir do dia 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 30 de julho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvarães e meios quadros legais nos prazos legais a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Alvarães, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Alvarães, 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
Contratante

WILSON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:DF7ECC44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2015 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGEHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES E A EMPRESA WILSON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM**, com sede na Praça da Liberdade, N° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº **04.628.335/0001-00**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **MÁRIO TOMÁS LITAIFF**, portador da cédula de identidade nº **0760160-3** e do CPF nº **274.139.692-20**, Prefeito Municipal de Alvarães, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WILSON CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.736.393/0001-50**, com sede na Avenida Visconde de Porto Alegre, N° 08, CEP 69.020-030 - Centro, no Município de Manaus(AM), denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WILSON SOUZA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº **1772325-6** e CPF nº **837.875.182-15**, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, para prorrogação do prazo do Contrato decorrente de **LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2012**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 8.666/1993 e suas alterações, e por toda a legislação pertinente e complementar mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGEHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA** na sede do Município de Alvarães - Amazonas, restante do Contrato n° 036/2012, visando atender às necessidades do plano de trabalho da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O valor do contrato permanece inalterável, seguindo o valor original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo será a partir do dia 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 30 de julho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvarães e meios quadros legais nos prazos legais a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Alvarães, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Alvarães, 31 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
Contratante

WILSON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:F7DE57DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 002/2016 – CML objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para atendimento do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alvarães/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras as empresas: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Ayrão, nº 690 – Centro, CEP. 69.025-050, Manaus/AM, Vencedora de **44** itens no valor global de **R$ 807.385,50** (Oitocentos e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) e **DECARES COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.708.499/0001-59, estabelecida a Avenida Professor Nilton Lins, nº 769 – Flores, CEP. 69.058,030, Manaus/AM, Vencedora de **62** itens no valor global de **R$ 801.921,60** (Oitocentos e Um Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos). Devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para empenho e demais providencias.

Gabinete do Prefeito de Alvarães/AM, em 21 de março de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:FCC7401F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 003/2016 – CML objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar (Cirúrgico, Laboratório, Clínico e Odontológico) para atendimento do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras as empresas: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Ayrão, nº 690 – Centro, CEP. 69.025-050, Manaus/AM, Vencedora de **142** itens no valor global de **R$ 411.398,18** (Quatrocentos e Onze Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dezoito Centavos) e **DECARES COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.708.499/0001-59, estabelecida a Avenida Professor Nilton Lins, nº 769 – Flores, CEP. 69.058,030, Manaus/AM, Vencedora de **23** itens no valor global de **R$ 207.650,00** (Duzentos e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). Devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para empenho e demais providencias.

Gabinete do Prefeito de Alvarães/AM, em 21 de março de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:9DEB2E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 004/2016 – CML objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar para atendimento do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvarães/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras as empresas: **N. ALVES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 03.245.239/0001-10, estabelecida a Rua Gaivota, nº 512 – Fonte Boa, CEP. 69.153-135, Tefé/AM, Vencedora de **19** itens no valor global de **R$ 483.660,00** (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais) e **M M BORGES** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.814.326/0001-00, estabelecida a Almeron Caminha, nº 31 – Petropoles, CEP. 69.067-200, Manaus/AM, Vencedora de **15** itens no valor global de **R$ 400.570,00** (Quatrocentos Mil Quinhentos e Setenta Reais). Devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para empenho e demais providencias.

Gabinete do Prefeito de Alvarães/AM, em 21 de março de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:69B566A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 005/2016 – CML objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de Material Didático destinado a Rede Pública de Ensino para atendimento do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvarães/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras as empresas: **N. ALVES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 03.245.239/0001-10, estabelecida a Rua Gaivota, nº 512 – Fonte Boa, CEP. 69.153-135, Tefé/AM, Vencedora de **34** itens no valor global de **R$ 407.586,00** (Quatrocentos e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais) e **BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 04.315.858/0001-04, estabelecida a Rua Ignácio Magalhães, nº 439-B – São Jorge, CEP. 69.033-130, Manaus/AM, Vencedora de **44** itens no valor global de **R$ 402.836,00** (Quatrocentos e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais). Devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para empenho e demais providencias.

Gabinete do Prefeito de Alvarães/AM, em 21 de março de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:334E1FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 006/2016 – CML objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de Material De Consumo (Gêneros Alimentícios – Material de Limpeza – Material de Expediente – Material de Informática) destinado as Secretarias Municipais para atendimento do Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras as empresas: **N. ALVES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 03.245.239/0001-10, estabelecida a Rua Gaivota, nº 512 – Fonte Boa, CEP. 69.153-135, Tefé/AM, Vencedora de **09** itens do lote 01 – Gêneros Alimentícios no valor global de **R$ 119.320,00** (Cento e Dezenove Mil Trezentos e Vinte Reais); **09** itens do lote 02 – Material de Higiene e Limpeza no valor global de **R$ 197.241,72** (Cento e Noventa e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) e **07** itens do lote 03 – Material de Expediente no valor global de **R$ 46.135,20** (Quarenta e Seis Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e vinte Centavos); **BRAZILMO LIMA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.738.133/0001-10, estabelecida a Av. 7 de Setembro, nº 84 – Centro, CEP. 69.475-000, Alvarães/AM, Vencedora de **11** itens do lote 01 – Gêneros Alimentícios no valor

global de **R$ 156.280,00** (Cento e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Oitenta Reais); **10** itens do lote 02 – Material de Higiene e Limpeza no valor global de **R$ 116.656,22** (Cento e Dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos); **40** itens do lote 03 – Material de Expediente no valor global de **R$ 66.216,24** (Sessenta e Seis Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Vinte e Quatro Centavos) e **27** itens do lote 04 – Material de Informática no valor global de **R$ 129.652,72** (Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) e **MM BORGES - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.814.326/0001-00, estabelecida a Rua Almeron Caminha, nº 31 – Petrópolis, CEP. 69.067-200, Manaus/AM, Vencedora de **05** itens do lote 01 – Gêneros Alimentícios no valor global de **R$ 119.690,00** (Cento e Dezenove Mil Seiscentos e Noventa Reais); **07** itens do lote 02 – Material de Higiene e Limpeza no valor global de **R$ 138.769,44** (Cento e Trinta e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e **28** itens do lote 03 – Material de Expediente no valor global de **R$ 79.590,12** (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa Reais e Doze Centavos). Devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para empenho e demais providencias.

Gabinete do Prefeito de Alvarães/AM, em 21 de março de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:25EF694F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 007/2016 – CML objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na realização de eventos com locação de sonorização, iluminação, sistema de telão e filmagem, gerador de energia, palco em estrutura metálica, camarotes, sistema de fogos, banheiros químicos e contratação de shows musicais com atrações nacionais e locais para atendimento ao calendário de eventos de 2016 do Município de Alvarães - AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa: **GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 21.602.394/0001-28, estabelecida a Rua Raimundo de Moraes, nº 511 – São Jorge, CEP. 69.033-130, Manaus/AM, Vencedora de **todos os** itens no valor global de **R$ 1.628.460,00** (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta Reais). Devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para empenho e demais providencias.

Gabinete do Prefeito de Alvarães/AM, em 21 de março de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:7E316FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Alvarães, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 011/2016 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção em Geral destinado as Secretarias Municipais para atendimento do Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM.
Data e Horário: 12 de Abril de 2016 às 10:00 horas (dez horas da manhã – hora local).

O edital estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, no prédio da Prefeitura Municipal de Alvarães localizado à Praça da Liberdade nº 329 – Centro, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução ou gratuitamente em arquivo de mídia.

Alvarães/AM, em 29 de março de 2016.

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:58F149B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 09:00 HS do **dia 11 de Abril de 2016**, fará realizar na Rua Augusto Luzeiro, 65-Centro, Atalaia do Norte/AM, a abertura da licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, tipo pelo menor Preço por item, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR REGIONALIZADA DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM,** na forma do disposto na Lei 8.666/93 atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009. O Edital encontra-se á disposição dos interessados na sala da CML, sem custos e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 8H as 12H, de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte/AM 29 de março de 2016.

JULIO DE CASTRO DOS SANTOS JUNIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:805C1B9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Out 2015 (b)	Em 31 Dez 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	542.710,03	305.022,01	627.493,92
DEDUÇÕES (II)	6.182.696,96	4.493.248,73	3.615.434,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.347.263,53	4.331.635,11	5.116.465,61
Demais Haveres Financeiros	124.664,44	214.992,80	227.222,94
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	289.231,01	53.379,18	1.728.253,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-5.639.986,93	-4.188.226,72	-2.987.940,90
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	627.493,92
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-5.639.986,93	-4.188.226,72	-3.615.434,82
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		572.791,90	2.024.552,11
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.113.273,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	30.439.900,69	32.924.016,78	32.924.016,78
Passivo Atuarial	30.439.900,69	32.924.016,78	32.924.016,78
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	20.646.991,19	23.703.697,85	24.300.669,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	102.347,44	490.365,26	145.897,46
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	20.548.509,98	23.213.332,59	24.158.856,39
(-) Restos a Pagar Processados	3.866,23	0,00	4.084,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	9.792.909,50	9.220.318,93	8.623.346,96
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	9.792.909,50	9.220.318,93	8.623.346,96

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5B12F722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.893.090,41	5.256.357,43	4.036.799,14	1.219.558,29	1.636.732,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.893.090,41	5.256.357,43	4.036.799,14	1.219.558,29	1.636.732,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.893.090,41	-5.256.357,43			-1.636.732,98
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:CCF8D8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	68.718.870,00
Previsão Atualizada da Receita	68.718.870,00
Receitas Realizadas	69.216.275,96
Deficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.379.249,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	68.718.870,00
Créditos Adicionais	7.838.275,78
Dotação Atualizada	76.557.145,78
Despesas Empenhadas	68.104.117,51
Despesas Líquidadas	66.596.381,40
Despesas Pagas	64.916.488,44
Superavit Orçamentário	1.112.158,45
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.104.117,51
Despesas Líquidadas	66.596.381,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	66.662.711,27
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	5.433.374,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.774.329,91
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	3.659.044,92

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.113.273,00	2.024.552,11	0,00
Resultado Primário	-234.548,00	1.307.092,04	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	237.397,10	-934,38	184.017,92	52.444,80
Poder Executivo	177.350,60	0,00	139.264,00	38.086,60
Poder Legislativo	3.866,23	0,00	3.866,23	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.482.244,09	-19.930,22	1.460.275,31	2.038,56
Poder Executivo	1.450.781,09	-14.005,22	1.434.737,31	2.038,56
Poder Legislativo	5.288,00	0,00	5.288,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.719.641,19	-20.864,60	1.644.293,23	54.483,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.547.427,22	25,00	25,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	17.798.189,22	60,00	64,87

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.036.799,14	1.636.732,98

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	Exercício em Referência
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.168.175,74	15,00	17,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F514AF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL PERIODO: JAN/2015 A DEZ/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2015 a Dez/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.036.014,72	6.041,62
Pessoal Ativo	41.551.294,97	6.041,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.484.719,75	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.922.546,62	3.736,56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	48.803,34	3.736,56
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	247.487,49	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	141.536,04	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.484.719,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	41.113.468,10	2.305,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	66.662.711,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	41.115.773,16	61,68
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.997.864,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	34.197.970,88	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	32.398.077,68	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINE BASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:02A7A19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º	Até o 2º	

	ANTERIOR	Semestre	Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	542.710,03	388.252,60	627.493,92	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	542.710,03	388.252,6-0	627.493,92	-
Interna	542.710,03	388.252,6-0	627.493,92	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	6.182.696,96	6.099.831,87	3.615.434,82	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.347.263,53	5.983.059,35	5.116.465,61	-
Demais Haveres Financeiros	124.664,44	170.151,70	227.222,94	-
(-) Restos a Pagar Processados	289.231,01	53.379,18	1.728.253,73	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-5.639.986,93	-5.711.579,27	-2.987.940,90	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.749.409,69	64.454.187,31	66.662.711,27	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,86	0,6-0	0,94	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-8,99	-8,8-6	-4,48	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		79.995.253,52		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		71.995.728,17		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	542.710,03	388.252,60	627.493,92	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	542.710,03	388.252,60	627.493,92	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	542.710,03	388.252,60	627.493,92	-
Previdenciárias	265.634,96	135.521,75	627.493,92	-
Demais Contribuições Sociais	277.075,07	252.730,85	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	480.269,06	652.792,71	406.210,21	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2015		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	30.439.900,69	30.439.900,69	32.924.016,78	-
Passivo Atuarial	30.439.900,69	30.439.900,69	32.924.016,78	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	2.869.581,01	3.099.232,74	2.915.904,40	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	102.347,44	329.056,20	145.897,46	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	2.771.099,80	2.770.176,54	2.774.090,97	-
(-) Restos a Pagar Processados	3.866,23	0,00	4.084,03	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	27.570.319,68	27.340.667,95	30.008.112,38	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7EEA5E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.749.409,69	64.454.187,31	66.662.711,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:E2FC5924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	627.493,92	627.493,92
Parcelamentos de Dívidas	627.493,92	627.493,92
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	627.493,92	627.493,92
Previdenciárias	627.493,92	627.493,92
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	66.662.711,27	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	10.666.033,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	9.599.430,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	4.666.389,79	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	627.493,92	0,94

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:C948EDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		66.662.711,27
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.115.773,16	61,68
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	35.997.864,09	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	34.197.970,88	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-2.987.940,90	-4,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	79.995.253,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.665.796,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	10.666.033,80	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.666.389,79	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.505.987,11	2.979.963,11

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:397BFA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016-CPL/PMBC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016-CPL/PMBC.

CELEBRANTES: ***Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM*** e a empresa: **EDILSON GURGEL FILHO – ME e LIRACIO FERNANDES DA SILVA - ME.**
OBJETO: "COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT", referente ao Pregão Presencial Nº 070/2015-CPL/PMBC, tipo: "*menor preço por item*", *pelo Sistema de Registro de Preços – SRP***.**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** DA ARP Nº 070/2015-CPL/PMBC por mais 60 (sessenta) dias a contar de 11/04 a 11/07 de 2016, nos termos da Lei nº 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 070/2015 e as do Edital do Pregão Presencial nº 070/2015-CPL/PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016.

GABINETE DA PREFEITA

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6DE5F151

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 - CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 28 de Março de 2016, às 14:00 horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL "***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E VEICULO AUTOMOTIVO PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS(s) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM".*** A

licitação foi declarada**DESERTA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Benjamin Constant, 29 de Março de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:476C82E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2016-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 23 de Março de 2016, Edição nº 1567 e Código Identificador: 238718C4.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE *MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM***

ONDE SE LÊ: FERNANDO ALBINO DANTAS-ME, sob o CNPJ nº 00.736.996/0001-06, situada na Rua João Barbosa, 140, Centro-Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 02, 03, 05, 10, 12, 14, 16,17, 22, 23, e 27 com o valor total de R$ 218.930,00 (Duzentos e dezoito mil novecentos e trinta reais).

LEIA-SE: FERNANDO ALBINO DANTAS-ME, sob o CNPJ nº 00.736.996/0001-06, situada na Rua João Barbosa, 140, Centro-Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 02, 03, 05, 10, 12, 14, 16,17, 22, 23, e 27 com o valor total de R$ **283.190,00 (Duzentos e dezoito mil novecentos e trinta reais).**

Benjamin Constant (AM), 29 de Março de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:52CD54AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE ARP

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2016-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 23 de Março de 2016, Edição nº 1567 e Código Identificador: C346C8BA.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE *MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM***

ONDE SE LÊ: FERNANDO ALBINO DANTAS-ME, sob o CNPJ nº 00.736.996/0001-06, situada na Rua João Barbosa, 140, Centro-Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 02, 03, 05, 10, 12, 14, 16,17, 22, 23, e 27 com o valor total de R$ 218.930,00 (Duzentos e dezoito mil novecentos e trinta reais).

LEIA-SE: FERNANDO ALBINO DANTAS-ME, sob o CNPJ nº 00.736.996/0001-06, situada na Rua João Barbosa, 140, Centro-Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 02, 03, 05, 10, 12, 14, 16,17, 22, 23, e 27 com o valor total de R$ **283.190,00 (Duzentos e dezoito mil novecentos e trinta reais).**

Benjamin Constant (AM), 29 de Março de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D0AE9067

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte errata: Tomada de Preços nº 003/2016, cujo objeto é a eventual:"**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO – COMUNIDADE RURAL DE NOVA UNIÃO**", publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 23 de Março de 2016, Edição nº 1567 e Código Identificador: DED2C0F4:

ONDE SE LÊ: Rubrica Orçamentária:

Unidade: 02.08.01.- *Secretaria Municipal de Educação*.
Classificação Funcional: 12.361.0062.2017 – *Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental.*
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – *Obras e Instalações*
Fonte Pagadora: 11 – FUNDEB 40%

LEIA –SE: Rubrica Orçamentária:

Unidade: 02.08.01.- *Secretaria Municipal de Educação*.
Classificação Funcional: 12.361.0062.1002 – *Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/ Unidades Educacionais do Ensino Fundamental.*
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – *Obras e Instalações*
Fonte Pagadora: 11 – FUNDEB 40%

Benjamin Constant (AM), 29 de março de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:9EF2796E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001 /2016

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, vem por meio da sua Comissão Municipal de Licitação, tornar público que estará fazendo o **Credenciamento Público nº. 001/2016,** no dia 12/04/2016, às 09:00h, tendo por objeto o cadastramento, e posterior contratação, via processo de inexigibilidade de licitação, de pessoas físicas para executarem os serviços de transportadores, tendo por finalidade o transporte de estudantes do ensino público do município de Boa Vista do Ramos.
O Edital de Cadastramento, o Projeto Básico e seus demais anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº. 384, centro, Boa Vista do Ramos/AM, a partir do dia 30/03/2016 a 11/04/2016, no horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, de 2a a 6 a feira.

Boa Vista do Ramos (AM), 29 de março de 2016.

GERSON DA SILVA PANTOJA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:83C9A879

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal 01/2013 e demais diplomas legais.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO o Requerimento de 21 de março de 2016, assinado pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Abastecimento, Pesca, Pecuária e Empreendedorismo, Senhor Artêmio Vaz da Silva, com pedido de exoneração para tratamento de interesses particulares.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADO da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA, PECUÁRIA E EMPREENDEDORISMO, do cargo de SECRETÁRIO (DAS 10), o senhor ARTÊMIO VAZ DA SILVA, conforme Requerimento de 21.03.2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 28 DE MARÇO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:589068C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 060/2016/SEMED - NOMEIA A EQUIPE TECNICA LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS FILHO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

NOMEAR, conforme abaixo relacionados os membros da **EQUIPE TÉCNICA LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR.**

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

• CPF Nº 043.075.002-10 - Francisco Ferreira das Chagas Filho
• CPF Nº 717.519.632-68 - Dânia Maria Campos de Gonzaga

Representante do Conselho Municipal de Educação;

• CPF Nº 065.265.352-91 - Ester da Palma Buzaglo
• CPF Nº 628.162.332-00 - Luis Adriano Chaves
• CPF Nº 199.998.102-25 - Raimundo do Nascimento Souza

Representante do Quadro Técnico - Administrativo das Escolas;

• CPF Nº 413.517.032-34 - Calixtro Ramos Colares
• CPF Nº 295.419.302-63 - Jose Carlos de Lima Batalha

Representante dos Conselhos Escolares;

• CPF Nº 964.572.792-87 - Dayana Vilhena da Silva
• CPF Nº 345.732.322-49 - Marilene Silva Motta
• CPF Nº 740.414.182-53 - André da Fonseca Ferreira

Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares;

• CPF Nº 252.809.452-34 - Clice Anne Moda Souza
• CPF Nº 682.679.832-87 - Wellington Castro Palheta
• CPF Nº 336.683.962-75 - Almir de Souza da Cruz
• CPF Nº 561.236.982-49 - Djanira dos Santos Cardoso

Representante dos Diretores de Escola;

• CPF Nº 404.565.442-91 - Cátia Regina Alves Nogueira
• CPF Nº 718.015.612-49 - Marcus Aurélio Santana Rabelo
• CPF Nº 768.716.492-04 - Andril Souza Pereira
• CPF Nº 345.737.472-49 - Rosinéia Machado Marques
• CPF Nº 295.508.902-87 - Alcemir Dias

Representante dos Professores Zona do Campo;

• CPF Nº 034.545.502-97 - Maria Aparecida Pantoja
• CPF Nº 758.003.902-82 - Paulo Sérgio Marques Valente
• CPF Nº 707.970.992-04 - Raimundo Viana Costa
• CPF Nº 580.371.442-91 - Maria Raimunda Gomes Lopes

Representante dos Professores Zona Urbana.

• CPF Nº 679.786.222-15 - José Maria Mar Marques
• CPF Nº 717.225.212-87 - Semíramis Paula Coutinho
• CPF Nº 518.559.092-00 - Glaucinei Pinheiro Colares

Revogadas as disposições em contrários. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS FILHO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2013-GPMB

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:78B01292

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA SATÉLITE COM ACESSO COMPARTILHADO 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 12 de Abril de 2016, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CARAUARI, sito à Rua Anastácio Cavalcante, nº 811 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/Am, 29 de Março de 2016.

ANTONIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:25103303

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL Nº DECRETO Nº 046 /2016-GP

DECRETO Nº 046/2016-GP, de 28 de março de 2016

Retifica o Artigo 1o do Decreto no 028/2016-GP, de 15 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o Artigo 1o do Decreto no 028/2016 de 15 de fevereiro de 2016, que passa ter a seguinte redação:
"Artigo 1º *- Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação -* ***SEMED****, o Senhor* ***JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES,*** *portador do CPF no 748.508.492-53 e RG 1519121-4 SSP/AM, com efeito retroativo a 15.02.2016."*
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 28 de março de 2016.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:DED4CDD2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.115/2016

Lei Municipal nº 1.115/2016, 23 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre autorização para doação de terreno da Municipalidade para União Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, usando dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do artigo 61, inciso II, da Lei Orgânica do Município;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Carauari aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1o - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a União Federal, o imóvel de propriedade do Município, medindo 40 m de frente por 70 m de fundos, totalizando em 2.800,00 m2 (dois mil e oitocentos metros quadrados), localizado na Travessa III, Bairro da Caixa, nesta cidade, tendo os seguintes limites:
Ao **Norte** – Com a Rua Travessa III, bairro da Caixa, por uma linha de 40,00 metros, por onde faz frente;
Ao **Sul –** Com as terras Patrimônio Municipal, por uma linha de 40,00 metros;
A **Leste** – Com as Terras do Patrimônio Municipal – Escola Municipal de 12 salas, por uma linha de 70,00 metros;
E a **Oeste** – Com as terras do Patrimônio Municipal e terras da Senhora Antonia Maria José Felinto Candido, por uma linha de 70,00 metros.
Art. 2o - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção de uma Creche Municipal.
Art. 3o - O imóvel doado a União Federal, reverterá ao Patrimônio Municipal, independente de Ação Judicial, desde que o beneficiário:
Transfira o direito de propriedade para terceiros, dando outras finalidades ao mesmo;
No prazo de 01 (hum) ano não venha a utilizá-lo.
Art. 4o – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:249DD0CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 1.116/2016-GP

Lei Municipal nº 1.116/2016, 23 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre autorização para doação de terreno da Municipalidade para o Governo do Estado do Amazonas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, usando dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do artigo 61, inciso II, da Lei Orgânica do Município;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Carauari aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1o - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Amazonas, o imóvel de propriedade do Município, medindo 80 m de frente por 100 m de fundos, totalizando em 8.000,00 m2 (oito mil metros quadrados), localizado na Travessa III, Bairro da Caixa, nesta cidade, tendo os seguintes limites:
Ao **Norte** – Com a Rua Travessa III, bairro da Caixa, por uma linha de 80,00 metros, por onde faz frente;
Ao **Sul –** Com as terras Patrimônio Municipal, por uma linha de 80,00 metros;

A **Leste** – Com as Terras do Patrimônio Municipal, por uma linha de 100,00 metros;
E a **Oeste** – Com as terras do Patrimônio Municipal, por uma linha de 100,00 metros.
Art. 2o - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção de uma Escola Municipal de 12 salas.
Art. 3o - O imóvel doado ao Governo do Estado do Amazonas reverterá ao Patrimônio Municipal, independente de Ação Judicial, desde que o beneficiário:
Transfira o direito de propriedade para terceiros, dando outras finalidades ao mesmo;
No prazo de 01 (hum) ano não venha a utilizá-lo.
Art. 4o – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:3F14B254

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo Nº 024/2016-SEMPLAD); ESPECIE: Ata de Registro de Preços 004/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2016-CPL, realizado em 22/03/2016, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Município de Careiro da Várzea, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, e **JAPURÁ PNEUS LTDA** (CNPJ sob n° 04.214.987/0001-06); **OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores, Baterias e Prestação de Serviços de Desmontagem e Montagem para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Careiro da Várzea**. **VALOR:** R$ 46.360,00 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo dos órgãos participantes, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.
JAPURÁ PNEUS LTDA (CNPJ Nº 04.214.987.0001-06)

ITEM	ITEM	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Bateria, 150 amperes ah 12Volts, automotiva, chumbo ácido, liga prata, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior e livre de manutenção, com certificado de garantia do fabricante de 12 (doze) mês da data de fabricação, assistência técnica local.	Unid.	8	R$ 770,00	R$ 6.160,00
2	Câmara de Ar, medindo 900x20, (primeira vida), com Certificação Compulsória INMETRO, garantia do fabricante conforme legislação em vigor.	Unid.	40	R$ 130,00	R$ 5.200,00
3	Pneumático para ônibus, (dianteiro); construção, Direcional, aro 20, medindo 900x20 (primeira vida), com Certificação Compulsória INMETRO; garantia do fabricante conforme legislação em vigor.	Unid.	12	R$ 700,00	R$ 8.400,00
4	Pneumático para ônibus, (traseiro); construção Trativo, aro 20, medindo 900x20 (primeira vida), com Certificação Compulsória INMETRO;garantia do fabricante conforme legislação em vigor.	Unid.	28	R$ 750,00	R$ 21.000,00
5	Protetor de Câmara de Ar largo; de borracha, medindo 900x20, (primeira vida), com Certificação Compulsória INMETRO; garantia do fabricante conforme legislação em vigor.	Unid.	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
6	SERVIÇOS, de desmontagem, e montagem no local de pneus (completo) com câmara e protetor.	Serviços	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 46.360,00**

Careiro da Várzea, 29 de Março de 2016.

ADELSON ADSON RIBEIRO MONTEIRO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:86F13BD9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
COMUNICADO

A Câmara do Município de Coari – Am., vem por meio deste comunicar a candidata aprovada no Concurso Público realizado no dia **20/05/2012**, homologado pelo **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012-CMC-GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2012,** que de Acordo com EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no diário oficial dos municípios do Amazonas, em 02 de março de 2016, edição 1552, onde convoca para tomarem posse as pessoas abaixo:

RECEPCIONISTA

Class.	NOME	Inscrição	NOTA
2º	Antônia Samia Torres Tavares	001442	67.5

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	NOME	Inscrição	NOTA
4º	Ana Paula Pacifico Cobos	002503	82.5
5º	Soraya Danielle Guimarães Davila	001248	82.5
6º	Marta de Souza Rocha	002375	82.5

COMUNICAMOS a Sra. **SORAYA DANIELLE GUIMARÃES DAVILA** que de acordo com o referido EDITAL Vossa Senhoria têm o prazo de trinta dias a contar da publicação do edital (até 02 de Abril de 2016) para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Coari, situado a Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. O não comparecimento no prazo previsto implicara na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:2756CCE4

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 31-F/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Nº.005/2011 CMC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
CONSIDERANDO que o Cargo de Sub-Assessor de Comunicação, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:
Exonerar do cargo de Sub-Assessor de Comunicação, da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **JOSE MAIA BATISTA**, a partir do dia 29 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 29 de fevereiro de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:CED23E25

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 031-G/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **IVAN RAMOS SÁ JÚNIOR**, a parir de 29 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 29 de fevereiro de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:D0D631EC

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 036-D/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear no cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **SIGLYA VALENTE FONSECA**, a parir de 01 março de 2016.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de março de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:A7A33456

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 36-C/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Nº.005/2011 CMC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
CONSIDERANDO que o Cargo de Sub-Assessor de Comunicação, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:
Nomear no cargo de Sub-Assessor de Comunicação, da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO**, a partir do dia 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de março de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:CB91FF75

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 044/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Resolução Legislativa Nº. 067, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
CONSIDERANDO que o cargo de Assessor da Direção Geral, Símbolo CCV da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do Cargo de Assessor da Direção Geral, Símbolo CCV, da Câmara Municipal de Coari, a partir 14 de março de 2016, o Senhor **NAILSON DA COSTA PINHEIRO.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 14 de outubro de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:2D30EFBC

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 043/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Diretor Administrativo, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear no cargo de Diretor Administrativo, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **AURILEIVA BARROSO CAVALCANTE**, a partir de 14 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 14 de março de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:ADADC277

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 040/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Diretor Administrativo, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Diretor Administrativo, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, a partir de 14 de Março de 2016, o Senhor **João Carlos da Silva Brito**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 14 de março de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:CD3ACAC0

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 041/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Diretor Geral, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Diretor Geral, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, a partir de 14 de Março de 2016, o Senhor **Daniel Maciel Gomes**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 14 de março de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:F07FA716

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 042/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Diretor Geral, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Diretor Geral, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, a partir de 14 de Março de 2016, o Senhor **João Carlos da Silva Brito**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 14 de março de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:360849BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2015 a Dez/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.195.789,39	0,00
Pessoal Ativo	1.195.789,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.195.789,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.837.883,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.195.789,39	3,64
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.970.273,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.871.759,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.773.245,72	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não$¶ liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas$¶ executadas estão segregadas em:$¶

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;$¶

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do $¶ exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64$¶

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:1CD29E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2016

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit de enxoval para bebê,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Codajás/AM e **na Sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, no Município de Manaus,** localizada na Rua Franco de Sá, n. 310, Ed. Comercial *Atrium*, 1º andar, Sala 103, no horário das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 04/04/2016**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2016/PM-CODAJÁS.**

Codajás (AM), 28 de março de 2016

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:04FA5B72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº002/2016

EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 002/2016
ASSINATURA: 04/03/2016
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM E A EMPRESA AIDNO SOARES BEZERRA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 15.657,90 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ENVIRA/AM, 04 DE MARÇO DE 2016.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Presidente da Câmara em Exercicio
Portaria Nº 003/2016

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:408C615F

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº003/2016

EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 003/2016
ASSINATURA: 04/03/2016
VIGÊNCIA: 10 (dez) MESES
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM E A EMPRESA A A BARROSO & CIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 17.864,50 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ENVIRA/AM, 04 DE MARÇO DE 2016.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Presidente da Câmara em Exercicio
Portaria Nº 003/2016

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:B3C8A70C

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº004/2016

EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 004/2016
ASSINATURA: 07/03/2016
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM E A EMPRESA JOSE DA CRUZ RODRIGUES BEZERRA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 16.514,50 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ENVIRA/AM, 07 DE MARÇO DE 2016.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Presidente da Câmara em Exercício
Portaria Nº 003/2016

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:82247594

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)	
ISOLADO:4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MU		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	865,00	2.960,00
INVESTIMENTOS	865,00	2.960,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	4.595,88	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.595,88	0,00

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AB04D4FB

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL** para aquisição, **PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades de todo o complexo Administrativo Municipal de Envira/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL** a empresa: **MACSERV COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 05.870.210/0001-54,** vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 ,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33,** totalizando o valor global de **R$ 550.470,00 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicado pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitação.
II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira (AM), em 01 de fevereiro de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:57DE0792

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 005-2016

DECRETO nº 005/2016 de 21 de Março de 2016.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de membro da equipe de Pregão do Município de Guajará – Am, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais, que lhe confere o art.81,IX da lei Orgânica do Município de Guajará Amazonas,

Resolve:

Art. 1º - Incluir mais um membro na Equipe de Pregão com fundamento no art. 51 da Lei nº 10.520 de 17 de dezembro de 2002, da comissão de Pregoeiro do Município de Guajará, Estado do Amazonas pelo prazo legal, ficando assim constituída:

Dilena Rodrigues de Paula	Pregoeira
Antônio Márcio Rodrigues de Souza	Equipe de Apoio
Leandro Rogério dos Santos	Equipe de Apoio
Silverlandio da silva Marques	Equipe de Apoio

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 21 DE MARÇO DE 2016.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:ACF0F76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 026-2016

PORTARIA GPMG Nº 26 /2016
Guajará – AM, 22 de Março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º- Exonerar com fundamento na Lei Orgânica Municipal para comporem à Comissão de Fiscalização de obras do Município do Guajará – AM, os seguintes servidores.
TITULARES:
Wander Nunes de Souza – Presidente
Francisco Pinho dos Santos – Membro
Francisco Heronildes Lopes Felício – Membro

Art. 2º Nomear com fundamento na Lei Orgânica Municipal para comporem à Comissão de Fiscalização de obras do Município do Guajará – AM, os seguintes servidores.
Sebastião Oliveira da Silva – Presidente
Francisco Pinho dos Santos – Membro
Francisco Heronildes Lopes Felício – Membro

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ – AM, EM 22 DE MARÇO DE 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:AF40377C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 001/2016-GAB.PREF

Humaitá – AM, 28 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2016 - Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no Edital Nº. 001/2016, CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM.

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção da falha detectada;

RESOLVE

Alterar o ANEXO I, do Edital nº. 001/2016.

ONDE SE LÊ

CARGO: Motorista

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **categoria C ou D** com validade, Curso de Condutores de Veículos de Emergência.

LEIA-SE:

CARGO: Motorista

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **categoria D** com validade, Curso de Condutores de Veículos de Emergência.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:52CCF4E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de março de 2016

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EDSON PRESTES FERREIRA** para o cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Esporte e Lazer – CC-37, para compor o corpo de assessores do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto bem como o local onde deverá desenvolver suas atividades limitar-se-á às atividades pertinentes a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º - Cabe ao nomeado apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providencias de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AB92DEDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 28 de março de 2016

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS PERTENCENTES AO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 Inciso II e V da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da execução financeiro-orçamentária e reordenamento administrativo do presente exercício;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e o Ministério Público do Estado do Amazonas;

DECRETA

Art. 1º Ficam **EXONERADOS**(AS) todos(as) os(as) servidores ocupantes de cargos de caráter **COMISSIONADO**, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º. Excetuam-se da presente medida, os Agentes Políticos, Procurador(a) Jurídico, Controlador Geral do Município e servidores que desenvolvam serviços essenciais nas áreas de educação e saúde, cujos casos serão definidos com fundamento no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e o Ministério Público do Estado do Amazonas.

Art. 3º - A reorganização administrativa da Prefeitura de Humaitá, dar-se-á nos termos da Lei Municipal nº. 655/2014-GAB. PREF. e suas alterações.

Art. 4º Este decreto entra em vigor em 1º de abril de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:00C5D900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de março de 2016

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR JOAQUIM COSTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o Senhor **JOAQUIM COSTA DA SILVA**, do Cargo Público de Gerente Administrativo V, Símbolo CC-30, de caráter em comissão.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 31de dezembro de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:722A346B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140-A/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de março de 2016

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **PEDRO BRUNO SOUZA FONSECA**, motorista fluvial, do quadro efetivo desta Prefeitura, matrícula 2635, Gratificação de Função Nível VII – símbolo CH-07.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O senhor PEDRO BRUNO SOUZA FONSECA, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revoguem-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 349/2015-GAB.PREF.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4EF98A7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de março de 2016

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ABRAIM FARIAS REIS**, para o Cargo Público de Coordenador Administrativo III, símbolo CC-06, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3D2E1E40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **AURIAN FERREIRA CAÇÃO**, para o Cargo Público de Assess. Técnica Educacional III, Símbolo CC-03, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:53E1F0EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de março de 2016

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor **RAIMUNDO PINTO DE SOUZA**, matrícula 2078, Gratificação de Função Nível VI, Símbolo CH–06.

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, e presta serviços junto ao Posto do INSS neste Município de Humaitá-AM.

Art. 3º - O senhor Raimundo Pinto de Souza, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FA9D1B16

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 002/2016 - Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 17 de março de 2016, resolve RETIFICAR **o Conteúdo Programático de Informática Básica para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária** que passa a ter as seguintes redações:

Informática Básica: 1.Conceitos fundamentais em informática: Hardware: periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2.Software: tipos de software e conceitos básicos de sistemas operacionais software livre e proprietário. 3.Noções de ambiente Windows 7 e Windows 8: Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, Configurações gerais do painel de controle; Acessando Unidade de disco, Windows Explorer, Gadgets, Lixeira, e aplicativos acessórios do sistema operacional. 4. Conceitos e principais funções de aplicativos de edição de textos, planilhas eletrônicas, apresentações em slides (Word, Excel e PowerPoint – pacote MS Office versão 2010). 5.Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa e comercio eletrônico. 6. Conceito de vírus de computador e ameaças digitais e o uso e aplicação de programas anti-vírus. 7 Netiqueta: Conceitos.

Humaitá/AM, 28 de março de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F144AB9C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1215/2016

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, nº 019/2016, objeto: prestação de serviços de apoio técnico na área de engenharia para auxiliar nas demandas de elaboração de projetos arquitetônicos, projetos básicos e nas atividades de fiscalização das obras e serviços de engenharia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em atendimento a retrocitada secretaria, autorizado pelo processo administrativo n.º 1215/2016, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto: - item 01 a empresa Marivaldo de Castro Correa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.899.810/0001-97, estabelecida na Rua Mangabeira, 1716, bairro São Pedro, Humaitá(AM), valor global R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Humaitá(AM), 22 de março de 2016.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:081DE4BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 190/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSORA JURÍDICA NÍVEL I DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ADRIANA MOUTINHO MAGALHÃES IANNUZI,** na função de ASSESSORA JURÍDICA NÍVEL I – CC-02, OAB/AM-8065, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 28 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:41B034B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 191/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% a servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **ADRIANA MOUTINHO MAGALHÃES IANNUZI**, é Servidora Comissionada, lotada no quadro da SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de Assessora Jurídica Nível I;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% (Oitenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **ADRIANA MOUTINHO MAGALHÃES IANNUZI**, que ocupa cargo em comissão, lotado na Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Iranduba.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 28 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:3E605BA3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 796/2015 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **MARIA IVÂNIA DA SILVA BRAZ**, na função de GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EBENÉZER - JANAUARÍ – CC-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de novembro de 2015

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:91B56908

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 797/2015 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA**, na função de GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENVADRO DA COSTA PROGÊNIO – SERRA BAIXA – CC-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de novembro de 2015

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:1B32F5CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Contrata profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme a especificação constante abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
NOME	**CARGO**
AILSON PROFIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de Janeiro de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:889B133B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Contrata profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme a especificação constante abaixo:

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
NOME	**CARGO**
GERMANO DA SILVA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMILIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de Janeiro de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1C9596EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Contrata profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme a especificação constante abaixo:

PISO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- PFVS	
NOME	CARGO
MANOEL DIMAS AGUIAR DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de Janeiro de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:67B8159A

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
GABINETE DO PREFEITO - GP DECRETO Nº 083 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera do Cargo de Provimento em comissão, símbolo AD-2, de Diretor Operacional, do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **GLAUCO FIGUEIREDO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão, Símbolo AD-2, de **DIRETOR OPERACIONAL**, da Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, com efeitos retroativos a contar do dia 22 de Março de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, 23 de Março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Glauco Figueiredo da Silva
Código Identificador:22FE716D

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
GABINETE DO PREFEITO - GP DECRETO Nº 084. DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia para exercer o Cargo de Provimento em comissão, símbolo AD-2, de Diretor Administrativo-Financeiro, do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2010, combinando com a Lei Municipal nº 292, de 30 de Abril de 2015, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **GLAUCO FIGUEIREDO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo AD-2, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, com vinculação a Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Designar para responder cumulativamente como DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO do Instituto Municipal de Transito e Transportes – IMTT.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo deve ser exercida com todas as prerrogativas, atribuições e competências atinentes ao respectivo cargo, mas sem ônus para o IMTT em razão da previsão constitucional de acúmulo remuneratório, salvo expressa opção manifestada em termo próprio por parte da designada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei orgânica do Município.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara 23 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Glauco Figueiredo da Silva
Código Identificador:095C9E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará o seguinte Procedimento de Chamada Pública:
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 15 de abril de 2016, às 09h00min na Sala da Comissão Geral de Licitação na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro, Itacoatiara/AM.
O edital completo desta Chamada Pública poderá ser examinado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado antes da realização desta Chamada Pública, mediante pagamento de DAM no valor de R$ 28,34 (vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), no horário de 09h00min as 12h00min de segunda a sexta-feira.

Itacoatiara/AM, 30 de março de 2016.

ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:62B0A6AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 014/2015;
OBJETO: Pavimentação de Ruas, conforme plano de trabalho do Conv.nº560/PCN/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA BCE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.
Objetivo: Alterar a cláusula sexta do contrato nº 014/2015;
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, vigorando a nova data até 23/06/2016.

Itamarati-AM, 24 de março de 2016.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:DE6A16B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2015-PMJ

Contratada: BARRETO ENGENHARIA LTDA. Objeto: alterar a Cláusula 10ª prorrogando o prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Concorrência n° 01/2014. Data da assinatura: 23 de março de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:1A121DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2016-CML;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Navegação de Travessia Municipal para atender a Rede de Ensino da Zona Rural**,** em favor da empresa**: J DE A M DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME,** com valor global de **R$ 258.427,04 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 03 de março de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:74543AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2016

Termo de contrato celebrado em 03 de março de 2016. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e a Empresa J DE A M DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços Navegação de Travessia Municipal para atender a Rede Municipal de Ensino. **VALOR GLOBAL:** R$ 258.427,04 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 001/2016. **PUBLICAÇÃO:** O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá-AM, em 03 de março de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:2A260AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

O Prefeito Municipal de Juruá, no uso de suas atribuições legais e Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá, relativa à **Tomada de Preços nº 01/2016 - CML/PMJ**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE
I – Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do relatório para **Construção da Garagem Municipal do Município de Juruá/Am,** objeto da **Tomada de Preços nº 01/2016 – CML/PMJ**.
II – Adjudicar o seu objeto à empresa **BARRETO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº **06.939.058/0001-81** no valor de **R$ 1.010.742,75 (Hum milhão, dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**
GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, 09 de março de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:81B248E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2016

Espécie: Contrato firmado em 16/03/2016; Prazo: 300 (Trezentos) dias; Contratantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e a firma BARRETO ENGENHARIA LTDA**; Objeto: "**Construção da Garagem Municipal do Município de Juruá/Am**". Valor Global **R$ 1.010.742,75 (Hum milhão, dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº **01/2016 – CML**; Dotação Orçamentária: Rubrica **02.07.01.04.122.0091.1.007 – Construção e/ou Ampliação de Prédios e Logradouros Públicos**; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.10; Fonte de Recurso: **Convênio nº 337/2014-PCN.** .
Juruá/AM, 16 de março de 2016.
TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:5C77DA6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2016-CGPL

O Secretario Municipal de Educação de Manacapuru - SEMED, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 023/2016-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3016/11310001521/2015-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO que a falta de espaço físico adequado, poderá comprometer o desenvolvimento dos serviços relativos à educação tendo em vista a necessidade física das Unidades Escolares**;**
CONSIDERANDO a necessidade de acomodação dos professores que se deslocam da cidade (zona urbana) para a localidade escolar**;**
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da compra de 01(um) flutuante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 3016/11310001521/2015-PMM**.**

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório descrito **ADJUDICANDO** a pessoa física **IZONEIDE MEIRA SANTANA, CPF nº 473.244.812-72 com o valor total de R$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais),** Dotação Orçamentária - Classificação: 12.361.61.02.05.1.002, Natureza de Despesa: 4.4.90.61 Fonte de Recurso FUNDEB 30%.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, em 18 de Março de 2016.

Wellington de Oliveira Sena
Secretario Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2016-CGPL

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de Março de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:F815EBD5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 238-A/2015-CGPL

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 238-A/2015-CGPL - PROCESSO Nº. 3030/1131.0002410/2015/PMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VII | Nº 1567 p. 29 do dia 23 de Março de 2016 que;

Onde se lê: II - ADJUDICAR a empresa **FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 14.195.952/0001-12** com o valor de **R$ 79.360,00 (Setenta e nove mil trezentos e sessenta reais)**, prazo de fornecimento em até 30 dias. Dotação Orçamentária - Classificação Orçamentária: 04.122.11,2002, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0010-R. P.

Leia – se: II - ADJUDICAR a empresa **J. R. N. S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº. 10.788.629/0002-82** com o valor de **R$ 78.920,00 (Setenta e oito mil novecentos e vinte reais)**, prazo de fornecimento em até 30 dias. Dotação Orçamentária - Classificação Orçamentária: 04.122.11,2002, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0010-R. P.

Manacapuru, 29 de março de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:5A5E1D7D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016-CGPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016-CGPL
O Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2016-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 6554/1131.0002172/2016-PMM e Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade na contratação dos serviços devido à consagração pela crítica especializada e pela opinião pública dos artistas na área de shows, e para atender as necessidades do Evento do 84º Aniversário da Cidade de Manacapuru/AM.
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para a Contratação de Bandas Nacionais: DAMARES e Banda no dia 15/07/2016; e a Banda MATEUS E KAUAN no dia 16/07/2016, para a realização do Evento do 84º Aniversário da Cidade de Manacapuru/AM, conforme Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo nº. 6554/1131.0002172/2016-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO a** pessoa jurídica: **AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.104.544/0001-78**. Sendo que DAMARES e Banda no valor de R$ 97.350,00 (Noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais); e a Banda MATEUS E KAUAN no valor de R$ 310.400,00 (Trezentos e dez mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 407.750,00 (Quatrocentos e sete mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária - Classificação: 13.392.71.02.05.2.020 – Encargos Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: FUNDEB 30% e/ou FPM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 23 de Março de 2016.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto de 02/01/2013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016-CGPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de Março de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A976F01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **KLIVIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMFI,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5DD96ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **BRUNO SALES DE SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/am

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DE23E56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **HELOÍNA SOBREIRA DA COSTA,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:813EC830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **CLAY DE OLIVEIRA CABRAL,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5DDC36CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **FRANK VALENTE GOMES,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F1ADB890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **ALBERT ELLIS MARINHO FROES,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7334D41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **DIOGO SOBREIRA LEMOS,** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:23B930FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS MENEZES CAVALCANTE,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F30093B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS MENEZES CAVALCANTE,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2F4C3454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **THIAGO FELIPE LEMOS DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0952BD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, o (a) Senhor (a) **ADEMILDES FALCÃO DE MORAES,** Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:196A9779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, a Senhora **NEIRILANDIA LIMA DINIZ,** Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:80C126F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122 DE 01 DE MARÇO DE 2016

'**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO LIMA PEREIRA,** Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B82BF77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, a Senhora **HELOINA SOBREIRA DA COSTA,** Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D4C3D646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, o Senhor **ELOIVAN BRITO DE MELO,** Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2D0E97CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, a Senhora **LOUISE STEFANI MAGALHÃES DE MOURA,** Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:089F65E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, a Senhora **KLIVIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA,** Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7677E258

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2016, celebrado em 23 de Março de 2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **S V DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 07.964.339/0001-70**
Espécie: Contrato Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE INTERNET, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$: 48.380,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2016

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:437AB85C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2016, celebrado em 28 de março de 2016.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 18.718.109/0001-24**
Espécie: Contrato fornecimento.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO E ESTOQUE, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$: 24.996,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2016

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:1A419A9D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2016 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2016, pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA A FIM FORNECER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E EXATAS À ADMINISTRAÇÃO, E ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO.**

II – ADJUDICAR o objeto da Licitação à Empresa: **DILSON MARCOS KOVALSKI – ME – CNPJ: 04.017.759/0001-38, Rua Miranda Simões, nº 18 – Adrianópolis, CEP: 69.057-067 – Manaus - Amazonas**, com valor de **R$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 23 de março de 2016

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:23F470C5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2016, celebrado em 23 de Março de 2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **DILSON MARCOS KOVALSKI - ME - CNPJ: 04.017.759/0001-38**
Espécie: Contrato Prestação de Serviços.
OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA A FIM FORNECER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E EXATAS À ADMINISTRAÇÃO, E ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO**, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção. E Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2016

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:691DBAA2

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2016 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2016, pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE INTERNET.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: **S V DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 07.964.339/0001-70**, situada na Av. Eduardo Ribeiro nº 732 – Centro – CEP: 69.280-000 – Manicoré-AM. com valor de **R$: 48.380,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais**).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 23 de março de 2016

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:9B18BB9F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2016 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2016, pelo menor preço por item, para a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DO PATRIMONIO E ESTOQUE.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 18.718.109/0001-24**, situada na cidade de Manaus, sito na Av. Djalma Batista, nº 1151 sala 1704 B PAVMTO 17 Atlantic Tower– Chapada – CEP: 69.050-010, com valor de **R$: 24.996,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais**).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 28 de março de 2016

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:AD96FB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº026/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração e nos termos da **LEI Nº 826/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**, o Senhor **EDSON PAES MAR,** portador do **RG nº 1091738-1** e do **CPF: 651.559.712-68,** no cargo de **GESTOR III - FG1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,** a partir desta data.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 04 de Março de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:46C00961

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA CARTA – CONTRATO N° 001-A /2016 - PMNA
SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE, ao 01 dia do mês de março de 2016, nesta cidade de Novo Airão, na sede da Prefeitura Municipal com sede na Avenida João Paulo II, QD 25 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.533.113/0001-03. Doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita, a Senhora LINDINALVA FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 00.859.106-78 e do CPF nº 183.680.855-00 e DILSON MARCOS KOVALSKI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.017.759/0001-38, sito a Rua Santa Helena, 18 – Adrianópolis - MANAUS – AM neste ato representada pelo Senhor DILSON MARCOS KOVALSKI, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade n° 2.067.755-4 e do CPF n° 317.363.279-68, domiciliado e residente na Cidade de Manaus, no endereço supracitado, doravante denominado CONTRATADO, é assinada a presente CARTA-CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições seguintes:
DO OBJETO - O presente Contrato tem por fim a prestação de serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL** para o **CONTRATANTE**. A assessoria serão prestadas na sede do Município e/ou Manaus, quando a questão assim exigir, com a prestação dos seguintes serviços.

• Processamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

• Periodicidade Bimestral, Quadrimestral e Extraperiodicidade.

DO PREÇO – Pela realização dos serviços aqui ajustados, o contratante pagará à contratada a importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mensais, até o décimo dia do mês subsequente ao vencimento. Totalizando um valor total de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.
DO PRAZO - O presente Contrato vigorará pelo prazo de **10** (dez) meses, contados de **01 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.** Podendo ser prorrogado nos termos legais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do orçamento anual vigente no Elemento de Despesas 339035 – **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**.
DÉCIMA PRIMEIRA: PUBLICAÇÃO – O presente termo será publicado, em inteiro teor, na forma e local usual, na sede da Prefeitura, nos termos da Lei Orgânica Municipal e nos meios oficiais.
DÉCIMA SEGUNDA: FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Novo Airão para discussão de qualquer questão relativa ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Airão, 01 de março de 2016.

LINDINALVA FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Elzilene Barbosa da Silva
Código Identificador:8A8E7CA0

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 – CML objetivando à Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA para execução de serviços continuados destinados ao atendimento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Novo Airão;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: **DILSON MARCOS KOVALSKI - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.017.759/0001-38, estabelecida a Rua Santa Helena, nº 18 – Adrianópoles, CEP. 69.057-067, Manaus/AM, no valor mensal de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalizando um valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para 10 meses.

II – EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Airão, em 17 de fevereiro de 2016.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Elzilene Barbosa da Silva
Código Identificador:700CD1BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 052/2016-CMP

EXONERA, servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

A Vereadora **KARINE CRISTIANA DA COSTA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a servidora **DEUZIMAR DOS SANTOS MOURA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR, CC-6,** do gabinete do Vereador **Raimundo Teixeira Cardoso Filho** a partir do dia 22 de Março de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de Março de 2016.

VER. KARINE CRISTIANA DA COSTA BRITO
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:C4F21E65

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 053/2016-CMP

PORTARIA Nº. 053/CMP, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA, servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

A Vereadora **KARINE CRISTIANA DA COSTA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR, o servidor **WALKER MELO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-6,** do gabinete do Vereador **Raimundo Teixeira Cardoso Filho** a partir do dia 22 de Março de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de Março de 2016.

VER. KARINE CRISTIANA DA COSTA BRITO
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:9301F485

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 037/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra**. SUIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ,** do cargo de **Assessora Técnica II,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. REVOGAR as disposições da PORTARIA Nº 030/2016-PGMP

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Parintins, 01 de março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:20C73A83

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI,
Considerando que não foram interpostos recursos contra o Resultado Preliminar, quanto à análise curricular e entrevista, nos termos do item 3.1 do Edital,
Torna público o Resultado Final do Processo Seletivo destinado a seleção pública simplificada para contratação de tutores (assessores pedagógicos), no âmbito do Programa Escola da Terra, nos termos da Resolução nº 38, de 08 de outubro de 2013, Portaria nº 579, de 02 de julho de 2013, e Edital norteador publicado no dia 21 de março de 2016 e convoca os selecionados a comparecerem na sede da Prefeitura, para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à contratação:

Seq	Nome	Escolaridade	Situação
1	Agostinho Roberto de Souza	Pós-graduado	Selecionado
2	Dorival Costa dos Santos	Graduado	Selecionado
3	Lázaro Rodrigues Ferreira	Graduado	Selecionado
4	Manoel Soares de Oliveira	Pós-graduado	Selecionado

Gabinete da Prefeita Municipal de Pauini, aos 29 de março de 2016. Publique-se. Registre. Cumpra-se.

MARIA BARROSO DA COSTA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:F81730DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: **"LOCAÇÃO DE VEÍCULOS".**
Data e horário: 11 de Abril de 2016, às 09:30h.
Local da realização: no Auditório do SISPREV – Sistema de previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e retirado somente na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito a BR 174, KM 107, margem esquerda, s/nº, Centro – Presidente Figueiredo/AM, nos horários de 08 às 12h. Eventuais esclarecimentos pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário citado.

Manaus, (AM), 30 de março de 2016.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:DC12466A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – QUÍMICO CIRÚRGICO;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: AR RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.562.591/0001-41, nos itens: 19, 20, 29, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 57, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 94, 95, 103, 110, 121, 122, 123, 124, 132, 137, 142, 157, 161, 165, 171, 179, 180, 181, 182 e 183, com valor global de R$ 50.945,52 (cinquenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); DECARES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, nos itens: 05, 51, 86, 104, 105, 133, 134, 136, 143, 163, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175 e 178, com valor global de R$ 19.501,79 (dezenove mil quinhentos e um reais e setenta e nove centavos); FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.209.557/0001-13, nos itens: 10, 11, 27, 33, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 92, 96 e 190, com valor global de R$ 28.323,70 (vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos); INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, nos itens: 01, 12, 25, 26, 31, 36, 56, 58, 60, 93, 108, 109, 139, 140, 141, 160, 162, 177 e 204, com valor global de R$ 20.326,00 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais); KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10, nos itens: 09, 38, 102, 113, 115, 125, 126, 127, 128, 135, 138, 184, 187 e 189, com valor global de R$ 72.979,20 (setenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, nos itens: 03, 04, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 28, 32, 34, 37, 52, 54, 55, 59, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 99, 111, 112, 129, 131, 144, 145, 146, 147, 155, 186, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202 e 203, com valor global de R$ 134.465,47 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); e WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, nos itens: 21, 22, 23, 24, 100, 114, 116, 117, 130 e 185, com valor global de R$ 9.960,30 (nove mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B4332C04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 101/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
ASSINATURA: 14 de março de 2016
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AR RODRIGUEZ & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 50.945,52 (cinquenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1E0D2362

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 102/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
ASSINATURA: 14 de março de 2016
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 19.501,79 (dezenove mil quinhentos e um reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:EC6FD5D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 103/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
ASSINATURA: 14 de março de 2016
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 28.323,70 (vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.052 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 757 – SUS – IPVS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BEF6DB44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 104/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
ASSINATURA: 14 de março de 2016
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 20.326,00 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.052 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 757 – SUS – IPVS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:240364DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 105/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
ASSINATURA: 14 de março de 2016
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 72.979,20 (setenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; Projeto Atividade: 10.301.0051.2.051 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 716 – FES/DIABETE; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.052 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 757 – SUS – IPVS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BF627033

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 106/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
ASSINATURA: 14 de março de 2016
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 134.465,47 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.052 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 757 – SUS – IPVS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3531A4ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 107/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
ASSINATURA: 14 de março de 2016
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 9.960,30 (nove mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.052 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 757 – SUS – IPVS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:71D10FE3

SISPREV
BALANÇO ANUAL 2015 - ANEXO 12 PAG 1

Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			1 of 3
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	9.217.800,00	9.217.800,00	11.363.078,11	2.145.278,11
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.149.400,00	5.149.400,00	6.198.664,55	1.049.264,55
Contribuicoes Sociais	5.149.400,00	5.149.400,00	6.198.664,55	1.049.264,55
RECEITA PATRIMONIAL	3.800.000,00	3.800.000,00	4.822.367,68	1.022.367,68
Receitas de Valores Mobiliários	3.800.000,00	3.800.000,00	4.822.367,68	1.022.367,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	268.400,00	268.400,00	342.045,88	73.645,88
Multas e Juros de Mora	73.400,00	73.400,00	182.828,23	109.428,23
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	61,11	61,11
Receitas Decorrentes Aportes Per. Amort. Déficit Atuarial do RPPS	195.000,00	195.000,00	159.156,54	-35.843,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.217.800,00	9.217.800,00	11.363.078,11	2.145.278,11
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.217.800,00	9.217.800,00	11.363.078,11	2.145.278,11
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	9.217.800,00	9.217.800,00	11.363.078,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F7E15928

SISPREV
BALANÇO ANUAL 2015, ANEXO 15, PAG 2

Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)	2 of 2
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	6.449,00	102.345,99
INVESTIMENTOS	6.449,00	102.345,99
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	11.455,80	11.455,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.455,80	11.455,80

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente
CPF. 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:03AA81E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA servidor, que menciona, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **LUCILENE BALBI PEREIRA** para o cargo de **GESTORA DA ESCOLA MUN. DIVINO ESPIRÍTO SANTO**, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 13 de janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:9CCC9022

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA Nº 018

Prefeitura Municipal Santo Antônio do Içá., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Instalação n.º 018/16, que autoriza a instalação de um sistema de esgoto sanitário constituído de uma rede de coleta hidro sanitário de esgoto, uma Estação de Tratamento – ETE e duas Estações Elevatórias de Esgoto – EEE na Zona Urbana de Município de Santo Antônio do Içá – AM, localizada na Zona Urbana de Santo Antônio do Içá- AM para Resíduos, com validade de 02 Ano.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:7FF1E221

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA Nº 07/2016

Prefeitura Santo Antônio do Içá., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia n.º 007/16, que autoriza a realização de estudos prévios de viabilidade visando a execução de obras e serviços de engenharia para o melhoramento do sistema de abastecimento de água, localizada no Município de Santo Antônio do Içá – AM, para Sistema de Abastecimento de Esgoto doméstico/sanitário, com validade de 01 Ano.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:C18640AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)	2 of 2
ISOLADO:3 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S. S. UATUMÃ		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**5.534,00**	**6.830,00**
INVESTIMENTOS	5.534,00	6.830,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**9.630,47**	**45.199,11**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.630,47	45.199,11

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:643E96F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2016 - SRP
Objeto: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 11 de abril de 2016. **Hora**: 10:00.
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016 - SRP
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 12 de abril de 2016. **Hora**: 09:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, n. 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000. **Regência legal**: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal 5450/2005, Decreto Municipal 002/2007. **Informações**: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, n. 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves, 28 de março de 2016.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:0CEB5986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto:Fornecimento de suprimentos de informática, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME,inscrita no CNPJ sob nº 15.353.644/0001-30, situada na Rua Iracema, n° 526 casa A, Bairro: Da Paz, Manaus/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de**R$ 426.225,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais),**para os itens de 01 a 21, adjudicado pelo fornecedor **E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 002/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 088/2010. no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 002/2016 - SRP.

Silves, 24 de março de 2016.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 24 de março de 2016, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 15.353.644/0001-30

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:45DB8BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Objeto:Fornecimento de equipamentos de informática e periféricos, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME,inscrita no CNPJ sob nº 15.353.644/0001-30, situada na Rua Iracema, n° 526 casa A, Bairro: Da Paz, Manaus/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de**R$ 287.999,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reias)s,**para os itens de 01 a 48, adjudicado pelo fornecedor **E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 003/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 088/2010. no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 003/2016 - SRP.

Silves, 24 de março de 2016.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 24 de março de 2016, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 15.353.644/0001-30

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:4413092E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Objeto:Fornecimento de materiais para limpeza, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedores:IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME,inscrita no CNPJ sob nº 18.055.275/0001-98, Rua Luís Antony n° 15, Bairro: Centro, Manaus/AM. **PAPER SHOP COMERCIAL LTDA - EPP,**inscrita no CNPJ sob nº 63.726.400/0001-07, situada na Av. Tefé, n° 38 Altos, Bairro: Japiim, Manaus/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 448.333,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais),** para os itens 01, 03, 11, 12, 13, 35, 36, 40,41, 43, 44, 45 e 46, adjudicado pelo **fornecedor Iane Priscila Neves da Silva - ME; R$ 153.226,35 (**Cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), para os itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 47, 48, 49, 50 e 51, adjudicado pelo fornecedor **Paper Shop Comercial LTDA - EPP.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 004/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 088/2010. no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 004/2016 - SRP.

Silves, 24 de março de 2016.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 24 de março de 2016, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
CNPJ nº 18.055.275/0001-98

PAPER SHOP COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ nº 63.726.400/0001-07

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:C19B9E73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 063/2015 de 06 de março de 2015,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global**, conforme abaixo.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE DIESEL.

LICITAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL.

DIA: 19/04/2016
HORÁRIO - 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 29 de março de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:36A38268

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2016; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Materiais de Pinturas em Geral,** em favor dasempresa**: HNP COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 17.515.724/0001-70, itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021,022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049,** totalizando o valor global de **R$ 310.162,20 (Trezentos e dez Mil Cento e Sessenta e dois Reais e vinte Centavos)**conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, em 23 de Março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:94412323

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2016 SEMEC - NOMEAÇÂO TUTOR

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado de Processo Simplificado de Seleção de Tutores do Programa Escola da Terra, conforme teor do **Edital nº 001/2016/PMU/SEMEC** nos termos da Resolução 038/2013 e **Portaria nº 579 de 02 de julho de 2013.**

R E S O L V E

NOMEAR, EMERSON PEREIRA PINTO, como **TUTOR** do Programa Escola da Terra do Município de Urucurituba.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desportos, em Urucurituba, 28 de Março de 2016

WAGNER JOSÉ SERRÃO MAIA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7923E5BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	30.623.113,74	27.261.002,38	PASSIVO CIRCULANTE	7.400.330,80	4.000.549,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.262.363,07	6.449.610,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	2.921+104,45	653.546,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.262.363,07	6.449.610,97	PESSOAL A PAGAR	1.547.587,63	2.050,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.302.787,99	5.415.543,20	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	1.131.528,59	0,00
CONTA ÚNICA	1.813.677,62	931.720,33	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	416.059,04	2.050,00

CONTA ÚNICA – RPPS	145.897,46	102.347,44	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.373.516,82	651.496,61
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	961.019,79	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	0,00	55.700,14
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	961.019,79	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)	550.347,42	0,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	961.019,79	0,00	INSS A PAGAR	823.169,40	392.707,87
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.001.313,91	2.895.764,24	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	203.088,60
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.001.313,91	2.895.764,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.313.933,56	97.150,36
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.932.764,29	2.873.287,66			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	53.916,84	17.125,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.313.933,56	97.150,36
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	14.632,78	5.351,17	FORNECEDORES NACIONAIS	1.313.933,56	97.150,36
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	21.384.765,42	17.777.410,18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.165.292,79	3.249.852,49
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	21.384.765,42	17.777.410,18	VALORES RESTITUÍVEIS	428.419,91	504.200,94
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	21.384.765,42	17.777.410,18	CONSIGNAÇÕES	426.081,54	504.200,94
ESTOQUES	13.651,55	138.216,99	GARANTIAS	2.338,37	0,00
ALMOXARIFADO	13.651,55	138.216,99	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.736.872,88	2.745.651,55
MATERIAL DE CONSUMO	4.239,15	57.870,04	DIARIAS A PAGAR (F)	2.345,16	11.123,83
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.454,00	0,00	VALORES A DEBITAR – RPPS	2.734.527,72	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.958,40	80.346,95	OUTRAS OBRIGAÇÕES INTRA OFSS	0,00	2.734.527,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	37.479.733,32	29.810.466,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45.391.245,20	30.513.887,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.727.753,27	494.846,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	627.493,92	73.986,47
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.727.753,27	494.846,73			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.727.753,27	494.846,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	627.493,92	73.986,47
INVESTIMENTOS	0,00	86.091,39	INSS A PAGAR	627.493,92	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	86.091,39	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	73.986,47
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	86.091,39	PROVISÕES A LONGO PRAZO	44.763.751,28	30.439.900,69
IMOBILIZADO	33.751.980,05	29.229.527,88	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	44.763.751,28	30.439.900,69
BENS MÓVEIS	8.362.303,29	7.508.102,48	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.839.734,50	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	433.272,99	293.072,49	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	32.924.016,78	30.439.900,69
BENS DE INFORMÁTICA	1.049.862,93	858.182,14	TOTAL PASSIVO	52.791.576,00	34.514.436,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	435.487,12	789,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	125.926,40	56.661,80			
VEÍCULOS	154.339,80	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.163.414,05	6.299.397,05			
BENS IMÓVEIS	25.586.772,31	21.767.963,43	PATRIMÔNIO LIQUIDO	15.311.271,06	22.557.031,76
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.026.785,92	2.110.981,17	RESULTADOS ACUMULADOS	15.311.271,06	22.557.031,76
BENS DE USO ESPECIAL	22.490.714,26	19.656.982,26			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.069.272,13	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	15.311.271,06	22.557.031,76
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-197.095,55	-46.538,03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-10.357.174,37	-17.207.718,78
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-197.095,55	-46.538,03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.557.031,76	9.338.876,63
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	68.102.847,06	57.071.468,38	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.111.413,67	2.397.843,17
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-2.233.518,68
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	20.541.638,24
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	9.719.911,18
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.311.271,06	22.557.031,76
			TOTAL	68.102.847,06	57.071.468,38
ATIVO FINANCEIRO	29.648.442,40	27.122.785,39	PASSIVO FINANCEIRO (2.160.757,67)+ Restos não Processado(1.509.774,67)	3.670.532,34	5.014.069,99
ATIVO PERMANENTE	38.454.404,66	29.948.682,99	PASSIVO PERMANENTE	50.630.818,33	30.982.610,72
			SALDO PATRIMONIAL	13.801.496,39	21.074.787,67
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	7.536.673,68	2.896.799,25
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.536.673,68	2.896.799,25
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	7.536.673,68	2.896.799,25

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal
077.620.622-20

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Finanças
193.511.942-72

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contador
439.378.022-15

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D3E4F638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.893.870,00	74.135.479,78	-4.541.539,46	65.770.783,34	96,57	8.364.696,44	10.377.067,07	64.263.047,23	96,50	9.872.432,55	1.507.736,11
Legislativa	2.292.860,00	2.271.234,00	308.662,45	2.080.898,66	3,06	190.335,34	408.605,23	1.890.203,35	2,84	381.030,65	190.695,31
Ação Legislativa	2.292.860,00	2.271.234,00	308.662,45	2.080.898,66	3,06	190.335,34	408.605,23	1.890.203,35	2,84	381.030,65	190.695,31
Essencial à Justiça	0,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	0,00
Administração	7.851.800,00	9.517.015,74	-724.219,62	9.071.598,74	13,32	445.417,00	929.247,18	9.045.212,14	13,58	471.803,60	26.386,60
Administração Geral	7.463.800,00	8.794.793,00	-637.894,09	8.455.827,03	12,42	338.965,97	835.496,53	8.429.440,43	12,66	365.352,57	26.386,60
Administração Financeira	388.000,00	708.672,74	-94.125,53	607.971,71	0,89	100.701,03	85.950,65	607.971,71	0,91	100.701,03	0,00
Controle Interno	0,00	13.550,00	7.800,00	7.800,00	0,01	5.750,00	7.800,00	7.800,00	0,01	5.750,00	0,00
Segurança Pública	0,00	848.107,20	0,00	840.502,11	1,23	7.605,09	0,00	840.502,11	1,26	7.605,09	0,00
Defesa Civil	0,00	848.107,20	0,00	840.502,11	1,23	7.605,09	0,00	840.502,11	1,26	7.605,09	0,00
Assistência Social	1.563.230,00	2.655.755,51	128.082,37	2.358.910,59	3,46	296.844,92	450.688,02	2.339.613,07	3,51	316.142,44	19.297,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	7.650,00	312,75	4.613,75	0,01	3.036,25	312,75	4.613,75	0,01	3.036,25	0,00
Assistência Comunitária	1.533.230,00	2.648.105,51	127.769,62	2.354.296,84	3,46	293.808,67	450.375,27	2.334.999,32	3,51	313.106,19	19.297,52
Previdência Social	1.541.500,00	2.110.700,00	-121.802,10	1.776.078,91	2,61	334.621,09	390.474,74	1.774.329,91	2,66	336.370,09	1.749,00
Previdência Básica	1.541.500,00	2.110.700,00	-121.802,10	1.776.078,91	2,61	334.621,09	390.474,74	1.774.329,91	2,66	336.370,09	1.749,00
Saúde	9.451.000,00	11.824.960,83	121.340,67	10.380.457,70	15,24	1.444.503,13	1.447.270,43	10.327.301,23	15,51	1.497.659,60	53.156,47
Administração Geral	55.000,00	11.050,00	0,00	5.072,57	0,01	5.977,43	0,00	5.072,57	0,01	5.977,43	0,00
Atenção Básica	3.807.970,00	6.339.894,00	238.988,17	5.738.301,90	8,43	601.592,10	615.533,37	5.735.193,10	8,61	604.700,90	3.108,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.197.000,00	4.728.781,83	-223.170,59	3.957.763,51	5,81	771.018,32	659.039,64	3.911.320,36	5,87	817.461,47	46.443,15
Vigilância Epidemiológica	391.030,00	745.235,00	105.523,09	679.319,72	1,00	65.915,28	172.697,42	675.715,20	1,01	69.519,80	3.604,52
Educação	32.401.380,00	34.174.301,00	-3.123.152,54	33.122.843,86	48,64	1.051.457,14	5.999.536,86	31.968.427,65	48,00	2.205.873,35	1.154.416,21
Administração Geral	435.000,00	247.217,00	-33.439,20	197.010,58	0,29	50.206,42	33.161,40	197.010,58	0,30	50.206,42	0,00
Ensino Fundamental	27.519.120,00	30.994.019,00	1.111.909,18	30.162.031,18	44,29	831.987,82	4.893.019,56	30.009.540,50	45,06	984.478,50	152.490,68
Ensino Médio	14.060,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Educação Infantil	4.433.200,00	2.928.865,00	-4.201.622,52	2.763.802,10	4,06	165.062,90	1.073.355,90	1.761.876,57	2,65	1.166.988,43	1.001.925,53
Cultura	300.000,00	1.162.965,58	-941.465,58	174.841,98	0,26	988.123,60	11.744,50	174.841,98	0,26	988.123,60	0,00
Difusão Cultural	300.000,00	1.162.965,58	-941.465,58	174.841,98	0,26	988.123,60	11.744,50	174.841,98	0,26	988.123,60	0,00
Urbanismo	2.917.680,00	4.204.578,92	-210.320,51	4.127.958,00	6,06	76.620,92	281.345,86	4.067.173,00	6,11	137.405,92	60.785,00
Infra-Estrutura Urbana	497.680,00	327.330,00	63.063,40	291.859,92	0,43	35.470,08	63.063,40	291.859,92	0,44	35.470,08	0,00
Serviços Urbanos	2.420.000,00	3.877.248,92	-273.383,91	3.836.098,08	5,63	41.150,84	218.282,46	3.775.313,08	5,67	101.935,84	60.785,00
Habitação	80.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Habitação Rural	40.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	152.000,00	188.365,00	-82.873,09	143.507,81	0,21	44.857,19	27.524,00	143.507,81	0,22	44.857,19	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	152.000,00	188.365,00	-82.873,09	143.507,81	0,21	44.857,19	27.524,00	143.507,81	0,22	44.857,19	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.046.600,00	755.260,00	-32.696,08	613.685,12	0,90	141.574,88	48.749,14	612.435,12	0,92	142.824,88	1.250,00
Administração Geral	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00
Abastecimento	916.600,00	654.060,00	-29.916,08	571.234,92	0,84	82.825,08	51.529,14	570.234,92	0,86	83.825,08	1.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00	79.700,00	-2.780,00	42.450,20	0,06	37.249,80	-2.780,00	42.200,20	0,06	37.499,80	250,00
Energia	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	170.000,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00
Transporte Rodoviário	170.000,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00
Encargos Especiais	1.007.320,00	1.079.901,00	136.904,57	1.079.499,86	1,58	401,14	381.881,11	1.079.499,86	1,62	401,14	0,00
Outros Encargos Especiais	1.007.320,00	1.079.901,00	136.904,57	1.079.499,86	1,58	401,14	381.881,11	1.079.499,86	1,62	401,14	0,00
Reserva de Contingência	5.948.500,00	3.329.300,00	0,00	0,00	0,00	3.329.300,00	0,00	0,00	0,00	3.329.300,00	0,00
Reserva de Contingência	5.948.500,00	3.329.300,00	0,00	0,00	0,00	3.329.300,00	0,00	0,00	0,00	3.329.300,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.825.000,00	2.421.666,00	-647.881,10	2.333.334,17	3,43	88.331,83	221.506,46	2.333.334,17	3,50	88.331,83	0,00
Legislativa	0,00	21.626,00	1.625,92	21.625,92	0,03	0,08	4.997,78	21.625,92	0,03	0,08	0,00
Ação Legislativa	0,00	21.626,00	1.625,92	21.625,92	0,03	0,08	4.997,78	21.625,92	0,03	0,08	0,00
Administração	150.000,00	350.000,00	-11.452,70	338.547,30	0,50	11.452,70	31.763,07	338.547,30	0,51	11.452,70	0,00
Administração Geral	150.000,00	350.000,00	-11.452,70	338.547,30	0,50	11.452,70	31.763,07	338.547,30	0,51	11.452,70	0,00
Saúde	70.000,00	438.580,00	-314.127,27	372.088,00	0,55	66.492,00	32.471,70	372.088,00	0,56	66.492,00	0,00
Atenção Básica	0,00	288.010,00	-274.155,24	263.407,63	0,39	24.602,37	17.526,07	263.407,63	0,40	24.602,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	148.670,00	-41.839,48	106.812,92	0,16	41.857,08	13.078,18	106.812,92	0,16	41.857,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	1.900,00	1.867,45	1.867,45	0,00	32,55	1.867,45	1.867,45	0,00	32,55	0,00
Educação	1.605.000,00	1.611.460,00	-323.927,05	1.601.072,95	2,35	10.387,05	152.273,91	1.601.072,95	2,40	10.387,05	0,00
Ensino Fundamental	1.340.000,00	1.601.460,00	-323.927,05	1.601.072,95	2,35	387,05	152.273,91	1.601.072,95	2,40	387,05	0,00
Educação Infantil	265.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	68.718.870,00	76.557.145,78	-5.189.420,56	68.104.117,51	100,00	8.453.028,27	10.598.573,53	66.596.381,40	100,00	9.960.764,38	1.507.736,11

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:C3501BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.440.000,00	5.440.000,00	5.433.374,83	1.187.545,66
RECEITAS CORRENTES	5.440.000,00	5.440.000,00	5.433.374,83	1.187.545,66
Receita de Contribuição dos Segurados	1.430.000,00	1.430.000,00	1.761.944,69	953.721,79
Pessoal Civil	1.430.000,00	1.430.000,00	1.761.944,69	953.721,79
Ativo	1.430.000,00	1.430.000,00	1.761.944,69	953.721,79
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	2.210.000,00	2.210.000,00	2.417.537,14	0,00
Receita Patrimonial	1.800.000,00	1.800.000,00	1.253.893,00	233.823,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.800.000,00	1.800.000,00	1.253.893,00	233.823,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	5.440.000,00	5.440.000,00	5.433.374,83	1.187.545,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.541.500,00	2.110.700,00	1.776.078,91	415.675,23	1.774.329,91	415.675,23	1.749,00	415.675,23
ADMINISTRAÇÃO	491.500,00	532.200,00	291.359,16	277.190,33	289.610,16	277.190,33	1.749,00	277.190,33
Despesas Correntes	471.500,00	479.000,00	266.082,36	277.190,33	264.333,36	277.190,33	1.749,00	277.190,33
Despesas de Capital	20.000,00	53.200,00	25.276,80	0,00	25.276,80	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.050.000,00	1.578.500,00	1.484.719,75	138.484,90	1.484.719,75	138.484,90	0,00	138.484,90
Pessoal Civil	1.050.000,00	1.578.500,00	1.484.719,75	138.484,90	1.484.719,75	138.484,90	0,00	138.484,90
Aposentados	500.000,00	822.000,00	818.153,45	93.588,50	818.153,45	93.588,50	0,00	93.588,50
Pensões	190.000,00	265.000,00	260.426,81	44.896,40	260.426,81	44.896,40	0,00	44.896,40
Outros Benefícios Previdencíarios	360.000,00	491.500,00	406.139,49	0,00	406.139,49	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.541.500,00	2.110.700,00	1.776.078,91	415.675,23	1.774.329,91	415.675,23	1.749,00	415.675,23
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	3.898.500,00	3.329.300,00	3.657.295,92	771.870,43	3.659.044,92	771.870,43	-1.749,00	-415.675,23

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.329.300,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.753.252,70	0,00
INVESTIMENTOS	17.777.410,18	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINE BASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8A46CFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	66.918.870,00	66.625.245,73	69.180.784,22
Receita Tributária	1.386.000,00	1.673.162,15	1.666.072,79
IPTU	1.000,00	13.325,00	0,00
ISS	900.000,00	846.988,69	1.081.150,32
ITBI	1.000,00	19.764,00	7.915,00
IRRF	460.000,00	726.665,15	557.276,00
Taxas	24.000,00	66.419,31	19.731,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	3.982.000,00	4.589.579,18	4.162.363,16
Receitas Previdenciárias	3.640.000,00	4.179.481,83	3.808.990,74
Outras Receitas de Contribuições	342.000,00	410.097,35	353.372,42
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.800.000,00	1.799.410,23	2.831.374,42
(-)Aplicações Financeiras	1.800.000,00	1.799.410,23	2.831.374,42
Transferências Correntes	61.530.870,00	60.335.603,07	63.327.708,62
LC 61/89	35.200,00	40.043,87	0,00
LC 87/96	16.800,00	20.793,60	25.992,00

Convênios	0,00	803.307,79	400.000,00
FPM	16.076.000,00	15.068.571,68	17.582.836,92
ICMS	8.936.800,00	7.899.632,91	10.321.192,04
IPVA	28.000,00	23.198,83	35.455,31
ITR	800,00	106,22	27,86
Outras Transferências Correntes	36.437.270,00	36.479.948,17	34.962.204,49
Demais Receitas Correntes	20.000,00	26.901,33	24.639,65
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	20.000,00	26.901,33	24.639,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	791.620,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	791.620,00	3.081.602,94
Convênios	0,00	0,00	57.132,00
Outras Transferências de Capital	0,00	791.620,00	3.024.470,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	791.620,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	66.918.870,00	67.416.865,73	69.180.784,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	66.334.755,37	62.847.760,08	58.835.277,73	62.559.582,26	58.424.875,98	288.177,82	411.466,74
Pessoal e Encargos Sociais	46.006.215,00	44.239.613,60	40.916.966,73	44.235.610,54	40.864.851,59	4.003,06	52.115,14
Juros e Encargos da Dívida (IX)	72.800,00	72.799,92	125.150,00	72.799,92	126.214,99	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.255.740,37	18.535.346,56	17.793.161,00	18.251.171,80	17.433.809,40	284.174,76	359.351,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	66.261.955,37	62.774.960,16	58.710.127,73	62.486.782,34	58.298.660,99	288.177,82	411.466,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.893.090,41	5.256.357,43	7.902.765,01	4.036.799,14	7.282.481,02	1.219.558,29	1.070.777,35
Investimentos	6.471.359,41	4.842.549,64	7.902.765,01	3.622.991,35	6.831.987,66	1.219.558,29	1.070.777,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	421.731,00	413.807,79	0,00	413.807,79	450.493,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.471.359,41	4.842.549,64	7.902.765,01	3.622.991,35	6.831.987,66	1.219.558,29	1.070.777,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	3.329.300,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	76.062.614,78	67.617.509,80	66.612.892,74	66.109.773,69	65.130.648,65	1.507.736,11	1.482.244,09
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-200.644,07	2.567.891,48	1.307.092,04	4.050.135,57	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.379.249,00	0,00	3.379.249,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-234.548,00

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:222826CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	800,00	236.597,10	184.017,92	-934,38	52.444,80	0,00	1.482.244,09	1.449.699,31	1.460.275,31	-19.930,22	2.038,56	54.483,36
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.505,38	0,00	-934,38	571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.505,38	0,00	-934,38	571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	800,00	176.550,60	139.264,00	0,00	38.086,60	0,00	1.450.781,09	1.434.737,31	1.434.737,31	-14.005,22	2.038,56	40.125,16
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.506,12	7.506,12	0,00	0,00	0,00	39.570,00	39.570,00	39.570,00	0,00	0,00	0,00
0202	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	98.033,57	98.033,57	0,00	0,00	0,00	116.987,11	109.748,55	109.748,55	-5.200,00	2.038,56	2.038,56
0203	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.672,00	12.672,00	12.672,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	800,00	39.711,86	3.126,86	0,00	37.385,00	0,00	1.198.401,98	1.192.096,76	1.192.096,76	-6.305,22	0,00	37.385,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	27.659,45	26.957,85	0,00	701,60	0,00	6.000,00	3.500,00	3.500,00	-2.500,00	0,00	701,60

	ECONOMIA E FINANÇAS												
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	0,00	0,00	0,00
0207	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NA CAPITAL	0,00	3.339,60	3.339,60	0,00	0,00	0,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	17.989,89	4.593,54	0,00	13.396,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.396,35
0301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	17.989,89	4.593,54	0,00	13.396,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.396,35
04	FUNDO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	36.685,00	36.294,15	0,00	390,85	0,00	26.175,00	20.250,00	20.250,00	-5.925,00	0,00	390,85
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	36.685,00	36.294,15	0,00	390,85	0,00	26.175,00	20.250,00	20.250,00	-5.925,00	0,00	390,85
06	FUNDO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	3.866,23	3.866,23	0,00	0,00	0,00	5.288,00	-5.288,00	5.288,00	0,00	0,00	0,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.866,23	3.866,23	0,00	0,00	0,00	5.288,00	-5.288,00	5.288,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	55.700,14	55.700,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	2.213,45	2.213,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	53.486,69	53.486,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	FUNDO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	800,00	292.297,24	239.718,06	-934,38	52.444,80	0,00	1.482.244,09	1.449.699,31	1.460.275,31	-19.930,22	2.038,56	54.483,36

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:942D63A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ANEXO VIII				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015 / BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.362.000,00	1.362.000,00	1.606.742,84	117,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	1.000,00	13.325,00	1.332,50
1.1.1 - IPTU	1.000,00	1.000,00	13.325,00	1.332,50
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	19.764,00	1.976,40
1.2.1 - ITBI	1.000,00	1.000,00	19.764,00	1.976,40
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	846.988,69	94,11
1.3.1 - ISS	900.000,00	900.000,00	846.988,69	94,11
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	460.000,00	460.000,00	726.665,15	157,97
1.4.1 - IRRF	460.000,00	460.000,00	726.665,15	157,97
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.367.000,00	31.367.000,00	28.569.993,85	91,08
2.1 - Cota-Parte FPM	20.095.000,00	20.095.000,00	18.590.275,16	92,51
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.095.000,00	20.095.000,00	17.817.185,15	88,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	773.090,01	0,00

2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.171.000,00	11.171.000,00	9.874.541,15	88,39
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	21.000,00	21.000,00	25.991,99	123,77
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	44.000,00	44.000,00	50.054,83	113,76
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	132,77	13,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	28.997,95	82,85
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.729.000,00	32.729.000,00	30.176.736,69	92,20

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.301.460,00	1.301.460,00	1.368.259,55	105,13
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.182.000,00	1.182.000,00	1.170.006,08	98,99
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	56.850,00	284,25
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	99.460,00	99.460,00	92.768,80	93,27
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	48.634,67	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	190.662,69	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	190.662,69	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.301.460,00	1.301.460,00	1.558.922,24	119,78
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.273.400,00	6.273.400,00	5.517.646,74	87,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.019.000,00	4.019.000,00	3.521.703,48	87,63
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.234.200,00	2.234.200,00	1.974.908,24	88,39
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.200,00	4.200,00	5.198,39	123,77
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.800,00	8.800,00	10.010,96	113,76
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	26,55	13,28
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.000,00	7.000,00	5.799,12	82,84
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.500.000,00	28.500.000,00	27.437.338,32	96,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	22.800.000,00	22.800.000,00	20.975.987,33	92,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	5.700.000,00	5.700.000,00	6.347.329,67	111,36
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	114.021,32	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.526.600,00	16.526.600,00	15.458.340,59	93,54

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.100.000,00	17.902.400,00	17.798.189,22	99,42	17.798.189,22	99,42	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	14.810.000,00	17.902.400,00	17.798.189,22	99,42	17.798.189,22	99,42	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	11.400.000,00	10.597.600,00	9.982.949,77	94,20	9.915.551,18	93,56	67.398,59
14.1 - Com Educação Infantil	1.735.000,00	295.000,00	140.887,27	47,76	130.497,72	44,24	10.389,55
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.665.000,00	10.302.600,00	9.842.062,50	95,53	9.785.053,46	94,98	57.009,04
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	28.500.000,00	28.500.000,00	27.781.138,99	97,48	27.713.740,40	97,24	67.398,59

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	27.713.740,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	64,87
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	36,14
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-1,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)		(c) =(b/a)x100 (%)	
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		8.182.250,00	8.182.250,00	7.544.184,17		92,20	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.340.000,00	484.100,00	322.948,00	66,71	312.558,45	64,56	10.389,55
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2 Pré-escola	4.340.000,00	484.100,00	322.948,00	66,71	312.558,45	64,56	10.389,55
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.025.000,00	295.000,00	140.887,27	47,76	130.497,72	44,24	10.389,55
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	315.000,00	189.100,00	182.060,73	96,28	182.060,73	96,28	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	26.558.840,00	29.916.229,00	29.144.170,80	97,42	29.078.162,76	97,20	66.008,04
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.475.000,00	28.205.000,00	27.640.251,72	98,00	27.583.242,68	97,80	57.009,04
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.083.840,00	1.711.229,00	1.503.919,08	87,89	1.494.920,08	87,36	8.999,00
25. ENSINO MÉDIO	14.060,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+2380).	30.912.900,00	30.404.529,00	29.467.118,80	96,92	29.390.721,21	96,67	76.397,59

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	15.458.340,59
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	6.347.329,67
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	114.021,32
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	21.919.691,58
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	7.547.427,22
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	25,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO0E,0N0SINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	982.000,00	1.244.290,00	1.240.586,86	99,70	1.239.196,86	99,59	1.390,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	119.460,00	2.614.955,00	2.600.582,73	99,45	1.610.978,90	61,61	989.603,83
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS1IN.1O01(.406+0,4010+42+43)	1.101.460,00	3.859.245,00	3.841.169,59	99,53	2.850.175,76	73,85	990.993,83
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	32.014.360,00	34.263.774,00	33.308.288,39	97,21	32.240.896,97	94,10	1.067.391,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	36.585,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.255,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	35.330,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	550.576,17
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	27.323.317,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	27.477.207,35
49.1 - Orçamento do Exercício	27.149.295,31
49.2 - Restos a Pagar	327.912,04
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	114.021,32
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	510.707,14

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício
imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D0A05E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2015 - JANEIRO - DEZEMBRO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2015 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2014 (h)	2015 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:66D0FC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE REFERÊNCIA: NOVEMBRO - DEZEMBRO/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Referência: Novembro - Dezembro/2015				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.362.000,00	1.362.000,00	1.606.742,84	117,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	1.000,00	13.325,00	1.332,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	19.764,00	1.976,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	846.988,69	94,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	460.000,00	460.000,00	726.665,15	157,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.367.000,00	31.367.000,00	27.796.903,84	88,62
Cota-Parte do FPM	20.095.000,00	20.095.000,00	17.817.185,15	88,66
Cota Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	132,77	13,28
Cota-Parte do IPVA	35.000,00	35.000,00	28.997,95	82,85
Cota-Parte do ICMS	11.171.000,00	11.171.000,00	9.874.541,15	88,39
Cota-Parte IPI-Exportação	44.000,00	44.000,00	50.054,83	113,76
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	21.000,00	21.000,00	25.991,99	123,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.000,00	21.000,00	25.991,99	123,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	32.729.000,00	32.729.000,00	29.403.646,68	89,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2015	%(d) (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.556.000,00	4.556.000,00	5.978.714,03	131,23
Provenientes da União	4.556.000,00	4.556.000,00	5.138.707,19	112,79
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	725.554,39	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	114.452,45	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.556.000,00	4.556.000,00	5.978.714,03	131,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS Até o Bimestre (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	9.162.400,00	11.260.984,00	10.282.441,89	6.713,32	91,37
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.780.000,00	7.985.703,00	7.430.517,67	0,00	93,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.382.400,00	3.275.281,00	2.851.924,22	6.713,32	87,28
DESPESAS DE CAPITAL	358.600,00	1.002.556,83	416.947,34	46.443,15	46,22
Investimentos	358.600,00	1.002.556,83	416.947,34	46.443,15	46,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.521.000,00	12.263.540,83	10.699.389,23	53.156,47	87,68
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1686], Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Data/hora da emissão: 27/mar/2016 20h e 38m" Portaria Nº 553 de 2014					

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.556.000,00	6.805.200,83	5.584.369,96	51,94	5.531.213,49	51,70	53.156,47
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.556.000,00	6.805.200,83	5.584.369,96	51,94	5.531.213,49	51,70	53.156,47
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.556.000,00	6.805.200,83	5.584.369,96	51,94	5.531.213,49	51,70	53.156,47
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.965.000,00	5.458.340,00	5.168.175,74	48,06	5.168.175,74	48,30	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	757.628,74

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	32.175,00	8.425,00	23.750,00	0,00	0,00
Total	32.175,00	8.425,00	23.750,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1686], Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Data/hora da emissão: 27/mar/2016 20h e 38m" Portaria Nº 553 de 2014			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	55.000,00	11.050,00	5.072,57	0,05	5.072,57	0,05	0,00
Atenção Básica	3.807.970,00	6.627.904,00	6.001.709,53	55,82	5.998.600,73	56,06	3.108,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.267.000,00	4.877.451,83	4.064.576,43	37,80	4.018.133,28	37,55	46.443,15
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	391.030,00	747.135,00	681.187,17	6,34	677.582,65	6,33	3.604,52

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.521.000,00	12.263.540,83	10.752.545,70	100,00	10.699.389,23	100,00	53.156,47

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:698DEB34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAESC COARI					Exercício de 2015	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES			3.203.845,00	3.203.845,00	570.026,47	-2.633.818,53
RECEITA PATRIMONIAL			0,00	0,00	669,72	669,72
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			0,00	0,00	669,72	669,72
RECEITA DE SERVIÇOS			3.203.845,00	3.203.845,00	569.356,75	-2.634.488,25
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			3.203.845,00	3.203.845,00	570.026,47	-2.633.818,53
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			3.203.845,00	3.203.845,00	570.026,47	-2.633.818,53
DEFICIT (IV)			-	-	2.492.433,34	-
TOTAL (V) = (III + IV)			3.203.845,00	3.203.845,00	3.062.459,81	-141.385,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.493.845,00	2.937.061,41	2.867.795,86	2.569.545,88	2.305.267,57	69.265,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	983.845,00	1.730.325,40	1.714.424,39	1.712.924,39	1.448.646,08	15.901,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.510.000,00	1.206.736,01	1.153.371,47	856.621,49	856.621,49	53.364,54
DESPESAS DE CAPITAL	710.000,00	266.783,59	194.663,95	165.943,47	165.943,47	72.119,64
INVESTIMENTOS	710.000,00	266.783,59	194.663,95	165.943,47	165.943,47	72.119,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.203.845,00	3.203.845,00	3.062.459,81	2.735.489,35	2.471.211,04	141.385,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.203.845,00	3.203.845,00	3.062.459,81	2.735.489,35	2.471.211,04	141.385,19
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.203.845,00	3.203.845,00	3.062.459,81	2.735.489,35	2.471.211,04	141.385,19
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				

DESPESAS CORRENTES	15.455,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	0,00	15.455,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.455,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	0,00	15.455,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.455,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	0,00	15.455,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Coari, 24/03/2016

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE
Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC - AM 012541-0-0

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:237127E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015

CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.436.205,56	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.436.205,56	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
345.659.492-53
Presidente

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.355.000,00	1.183.678,16	1.183.678,16	1.179.713,22	1.175.213,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	950.000,00	884.146,28	884.146,28	884.146,28	884.146,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000,00	299.531,88	299.531,88	295.566,94	291.066,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	56.758,00	252.527,40	252.527,40	252.527,40	252.527,40	0,00
INVESTIMENTOS	56.758,00	252.527,40	252.527,40	252.527,40	252.527,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.411.758,00	1.436.205,56	1.436.205,56	1.432.240,62	1.427.740,62	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.411.758,00	1.436.205,56	1.436.205,56	1.432.240,62	1.427.740,62	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.411.758,00	1.436.205,56	1.436.205,56	1.432.240,62	1.427.740,62	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.700,00	3.964,94	3.700,00	3.700,00	0,00	3.964,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700,00	3.964,94	3.700,00	3.700,00	0,00	3.964,94
DESPESAS DE CAPITAL	107.875,29	0,00	107.875,29	107.875,29	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	107.875,29	0,00	107.875,29	107.875,29	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	111.575,29	3.964,94	111.575,29	111.575,29	0,00	3.964,94

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	12.181,21	4.500,00	5.530,14	2.411,07	8.740,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.181,21	4.500,00	5.530,14	2.411,07	8.740,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.181,21	4.500,00	5.530,14	2.411,07	8.740,00

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00	10.614,32	10.614,32	10.614,32	10.614,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	10.614,32	10.614,32	10.614,32	10.614,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	10.614,32	10.614,32	10.614,32	10.614,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:CD4D86AC

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
BALANÇO FINANCEIRO 2015

CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.436.205,56	1.220.684,15
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.436.205,56	1.220.684,15
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.436.931,36	1.220.895,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	333.786,42	187.548,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.436.931,36	1.220.895,96	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	117.105,43	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.436.931,36	1.220.895,96	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	111.575,29	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	223.623,57	305.008,67	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	5.530,14	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	8.464,94	117.105,43	CONSIGNAÇÕES	210.902,91	181.895,51
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.964,94	111.575,29	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.272,82	12.609,15
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.500,00	5.530,14	INSS	58.283,55	45.464,80
CONSIGNAÇÕES	211.546,53	182.250,59	ISS	11.680,53	424,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.272,82	12.609,15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.294,80	1.294,80
INSS	58.283,55	45.765,88	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.188,83	115.525,32
ISS	11.680,52	478,20	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	695,84	760,31
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.294,80	1.294,80	RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.486,54	5.816,33
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.188,83	115.525,32	CRÉDITOS À RECEBER	5.778,08	5.652,65
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	695,84	760,31	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.740,40	4.079,58
RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.130,17	5.816,93	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.037,68	1.573,07
CRÉDITOS À RECEBER	3.612,10	5.652,65	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	9.275,98	118.713,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.612,10	4.079,58	CAIXA	64,91	117,60
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.573,07	CONTA ÚNICA	9.211,07	118.595,43
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	118.713,03	1.040,71			
CAIXA	117,60	887,81	TOTAL	1.779.267,96	1.526.945,34
CONTA ÚNICA	118.595,43	152,90			
TOTAL	1.779.267,96	1.526.945,34			

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:9CED3421

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	23.468,38	145.614,65	PASSIVO CIRCULANTE	11.412,88	14.210,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.275,98	118.713,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.740,00	6.651,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.275,98	118.713,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	8.740,00	6.651,07
CAIXA	64,91	117,60	FORNECEDORES NACIONAIS	8.740,00	6.651,07
CONTA ÚNICA	9.211,07	118.595,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.672,88	7.559,40
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.192,40	12.026,42			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	14.192,40	12.026,42	VALORES RESTITUÍVEIS	2.672,88	2.029,26
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	13.550,90	11.513,22	CONSIGNAÇÕES	2.672,88	2.029,26
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	641,50	513,20	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	5.530,14
ESTOQUES	0,00	14.875,20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.530,14
ALMOXARIFADO	0,00	14.875,20	TOTAL PASSIVO	11.412,88	14.210,47
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.940,25			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	4.808,95	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	4.126,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	414.203,49	143.414,36	PATRIMÔNIO LIQUIDO	426.258,99	274.818,54
IMOBILIZADO	414.203,49	143.414,36	RESULTADOS ACUMULADOS	426.258,99	274.818,54

BENS MÓVEIS	158.805,23	148.695,29			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	2.270,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	426.258,99	274.818,54
BENS DE INFORMÁTICA	11.846,00	5.087,95	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	151.440,45	-975.801,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	70.614,49	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	274.818,54	25.595,88
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.194,74	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	119.931,29
VEÍCULOS	67.150,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	1.209.275,95
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	141.337,34	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-104.182,94
BENS IMÓVEIS	349.457,25	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	426.258,99	274.818,54
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	349.457,25	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-94.058,99	-5.280,93	TOTAL	437.671,87	289.029,01
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-94.058,99	-5.280,93			
TOTAL	437.671,87	289.029,01			
ATIVO FINANCEIRO	23.468,38	130.739,45	PASSIVO FINANCEIRO (11.412,88)+ Restos não Processado(3.964,94)	15.377,82	125.785,76
ATIVO PERMANENTE	414.203,49	158.289,56	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	422.294,05	163.243,25
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	263.049,01	123.907,29
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	263.049,01	123.907,29
			TOTAL	263.049,01	123.907,29

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:D38B3DE7

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015

CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.436.931,36	1.220.895,96	PESSOAL E ENCARGOS	884.146,28	899.149,05
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.436.931,36	1.220.895,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	779.812,94	772.569,75
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	2.411,07	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	104.333,34	115.802,95
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.411,07	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.776,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.439.342,43	1.220.895,96	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	395.034,13	189.349,70
TOTAL	1.439.342,43	1.220.895,96	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	48.158,40	17.540,79
			SERVIÇOS	258.097,67	166.527,98
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	88.778,06	5.280,93
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.364,31	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	1.364,31	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	835,50	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	835,50	0,00
			TRIBUTARIAS	6.521,76	3.105,84
			CONTRIBUIÇÕES	6.521,76	3.105,84
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.287.901,98	1.091.604,59
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	151.440,45	129.291,37
			TOTAL	1.439.342,43	1.220.895,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	252.527,40	7.910,00			
INVESTIMENTOS	252.527,40	7.910,00			

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:E74806AC

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015) 1 of 3

ISOLADO:4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MU

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.399.000,00	2.399.000,00	2.596.135,85	197.135,85
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.399.000,00	2.399.000,00	1.975.345,23	-423.654,77
Contribuicoes Sociais	2.399.000,00	2.399.000,00	1.975.345,23	-423.654,77
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	619.470,95	619.470,95
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	619.470,95	619.470,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.319,67	1.319,67
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.319,67	1.319,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.399.000,00	2.399.000,00	2.596.135,85	197.135,85
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.399.000,00	2.399.000,00	2.596.135,85	197.135,85
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.399.000,00	2.399.000,00	2.596.135,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6036E39E

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015) 2 of 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	992.000,00	1.071.530,00	812.494,10	806.303,10	805.784,60	259.035,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	890.000,00	946.500,00	724.716,80	724.716,80	724.716,80	221.783,20
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	300,00	46,86	46,86	46,86	253,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00	124.730,00	87.730,44	81.539,44	81.020,94	36.999,56
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	15.470,00	5.460,88	5.460,88	5.460,88	10.009,12
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.870,00	865,00	865,00	865,00	10.005,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	4.600,00	4.595,88	4.595,88	4.595,88	4,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.397.000,00	1.312.000,00	0,00	0,00	0,00	1.312.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.399.000,00	2.399.000,00	817.954,98	811.763,98	811.245,48	1.581.045,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.399.000,00	2.399.000,00	817.954,98	811.763,98	811.245,48	1.581.045,02
SUPERÁVIT (IX)			1.778.180,87			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.399.000,00	2.399.000,00	2.596.135,85	811.763,98	811.245,48	1.581.045,02

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.191,00	0,00	0,00	0,00	6.191,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.191,00	0,00	0,00	0,00	6.191,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.191,00	0,00	0,00	0,00	6.191,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

		EXERCÍCIO			
	(a)	(b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	7.800,00	518,50	7.800,00	0,00	518,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800,00	518,50	7.800,00	0,00	518,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.800,00	518,50	7.800,00	0,00	518,50

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F978DFAD

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)					3 of 3
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:1F65907F

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)		1 of 1		
ISOLADO:4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MU					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.596.135,85	2.264.843,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	817.954,98	727.958,98
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.596.135,85	2.264.843,44	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	817.954,98	727.958,98
EXTRA-ORÇAMENTARIA	20.104,67	33.011,90	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.977,74	29.302,73
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	6.709,50	7.800,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	7.800,00	7.800,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.191,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	7.800,00	7.800,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	518,50	7.800,00	CONSIGNAÇÕES	13.154,10	21.354,83
CONSIGNAÇÕES	13.371,53	25.211,90	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.021,29	6.604,09
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.021,29	6.904,16	INSS	1.040,16	593,68
INSS	2.336,15	2.029,60	ISS	926,58	262,98
ISS	926,58	262,98	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.166,07	13.894,08
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.087,51	16.015,16	CRÉDITOS À RECEBER	23,64	147,90
CRÉDITOS À RECEBER	23,64	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	23,64	147,90
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	23,64	0,00	PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	154.004,48
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.581.677,59	4.195.088,44	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	154.004,48
CAIXA	80,78	0,00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	154.004,48
CONTA ÚNICA – RPPS	3.063,76	4.195.088,44	TEMPORÁRIAS – CONSOLIDAÇÃO		
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	5.578.533,05	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	7.358.985,39	5.581.677,59
TOTAL	8.197.918,11	6.492.943,78	CAIXA	0,25	0,00
			CONTA ÚNICA – RPPS	1,00	5.581.677,59
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	7.358.984,14	0,00
			TOTAL	8.197.918,11	6.492.943,78

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:56CB694F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ISOLADO: 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXERCÍCIO DE 2015

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			5.828.583,60	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	5.828.583,60	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente
666.394.922-53

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO (31/12/2015)
EXERCÍCIO DE 2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTE	5.813.000,00	6.128.100,00	5.772.177,34	5.772.177,34	5.772.177,34	355.922,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.509.000,00	3.959.100,00	3.864.278,44	3.864.278,44	3.864.278,44	94.812,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	1.600,00	1.530,14	1.530,14	1.530,14	69.86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.303.000,00	2.167.400,00	1.906.359,76	1.906.359,76	1.906.359,76	261.040,24
DESPESAS DE CAPITAL	406.000,00	90.900,00	56.406,26	56.406,26	56.406,26	34.493,74
INVESTIMENTOS	390.000,00	79.000,00	44.550,98	44.550,98	44.550,98	34.449,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	16.000,00	11.900,00	11.855,28	11.855,28	11.855,28	44,72
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.219.000,00	6.219.000,00	5.828.583,60	5.828.583,60	5.828.583,60	390.416,40
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA – REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	6.219.000,00	6.219.000,00	5.828.583,60	5.828.583,60	5.828.583,60	390.416,40
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII+IX)	6.219.000,00	6.219.000,00	5.828.583,60	5.828.583,60	5.828.583,60	390.416,40

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	695,18	0,00	695,00	695,00	0,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	695,18	0,00	695,00	695,00	0,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	695,18	0,00	695,00	695,00	0,18	0,00

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-d-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.682,77	0,00	3.682,77	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.682,77	0,00	3.682,77	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.682,77	0,00	3.682,77	0,00	0,00

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente
666.394.922-53

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO (31/12/2015)
EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	92.000,00	92.600,00	64.943,70	64.943,70	64.943,70	27.656,30
DESPESAS CORRENTES	92.000,00	92.600,00	64.943,70	64.943,70	64.943,70	27.656,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.000,00	92.600,00	64.943,70	64.943,70	64.943,70	27.656,30
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente
666.394.922-53

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:C63F1C77

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ISOLADO: 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**5.828.583,60**	**4.784.573,26**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	5.828.583,60	4.784.573,26
TRANSFERENCIAS FIANCEIRAS	**5.828.583,60**	**4.807.077,99**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**682.881,30**	**613.891,60**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.828.583,60	4.807.077,99	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.377,77	1.306,96
REPASSE RECEBIDO	5.828.583,60	4.807.077,99	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	695,00	986,96
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**714.878,31**	**580.082.12**	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	3.682,77	320,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	4.377,95	CONSIGNAÇÕES	563.603,47	568.550,79
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	695,18	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	122.734,10	118.245,47
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	3.682,77	INSS	178.790,69	167.192,44
CONSIGNAÇÕES	628.941,43	561.902,66	ISS	0,00	26.897,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	122.812,12	116.723,22	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	26.897,13
INSS	226.779,53	165.545,65	OUTROS DEPÓSITOS	4.417,00	0,00
ISS	0,00	357,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	58.422,61	52.143,36
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8.234,78	27.133,04	RETENÇÕES – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	162.595,54	153.316,18
OUTROS DEPÓSITOS	7.617,00	0,00	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.324,55	3.789,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA	58.422,61	52.143,36	RPPS – VENCIMENTOS E VANTAGENS	31.318,98	46.414,78
RETENÇÕES – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	162.595,54	153.316,18	CRÉDITOS A RECEBER	114.900,06	44.033,85
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.324,55	3.789,43	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	11.993,50	9.708,50
RPPS – VENCIMENTOS E VANTAGENS	37.155,30	42.894,78	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	102.906,56	34.325,35
CRÉDITOS A RECEBER	85.936,88	13.801,51	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**32.270,22**	**273,21**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	10.161,24	10.315,86	CONTA ÚNICA	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	75.775,64	3.485,65	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	32.270,22	273,21
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**273,21**	**11.577,96**	**TOTAL**	**6.543.735,12**	**5.398.738,07**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	273,21	11.577,96			
TOTAL	**6.543.735,12**	**5.398.738,07**			

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente
666.394.922-53

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:68D3A369

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO (31/12/2015)
ISOLADO: 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	157.861,33	61.686,85	PASSIVO CIRCULANTE	65.560,37	15.760,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.270,22	273,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	11.855,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	32.270,22	273,21	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	11.855,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	32.270,22	273,21	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) (P)	0,00	11.855,28
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	60.963,18	32.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	3.682,77
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A VALORES A CURTO PRAZO	60.963,18	32.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	3.682,77
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	59.130,92	32.000,00	FORNECEORES NACIONAIS	0,00	3.682,77
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.832,26	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	65.560,37	222,41
ESTOQUES	64.627,93	29.413,64	VALORES RESTITUIÇÕES	65.560,37	222,41
ALMOXARIFADO	64.627,93	29.413,64	CONSIGNAÇÕES	62.360,37	222,41
MATERIAL DE CONSUMO	29.699,88	24.496,03	DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS	3.200,00	0,00
GENEROS ALIMENTICIOS	30.723,55	2.093,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.927,68	5.927,68
AUTOPEÇAS	4.174,50	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	5.927,68	5.927,68
MATERIAL DE EXPEDIENTE	30,00	2.823,90	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	5.927,68	5.927,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	151.056,59	598.181,35	DEBITOS PARCELADO – DEMAIS ENTIDADES	5.927,68	5.927,68
IMOBILIZADO	151.056,59	598.181,35	TOTAL PASSIVO	71.488,05	21.688,14
BENS MOVEIS	277.034,86	683.255,02	PATRIMONIO LIQUIDO		
BENS DE INFORMATICA	53.670,80	17.579,00	ESPECIFICAÇÕES	EXERCICIO ATURAL	EXERCICIO ANTERIOR
MOVEIS E UTENSILIOS	38.627,48	2.975,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	237.429,87	638.180,06
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	23.611,86	8.355,36	RESULTADOS ACUMULADOS	237.429,87	638.180,06
VEICULOS	73.220,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	237.429,87	638.180,06
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	87.904,72	4.170,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-400.750,19	-4.295.877,81
DEMAIS BENS MOVEIS	0,00	650.175,66	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO ANTERIORES	638.180,06	184.233,57
BENS IMOVEIS	14.750,00	14.750,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	455.948,50
BENS DE USO ESPECIAL	14.750,00	14.750,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	4.715.496,06
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-140.728,27	-99.823,67	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	-421.620,26
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-140.728,27	-99.823,67	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	237.429,87	638.180,06
TOTAL	308.917,92	659.868,20	TOTAL	308.917,92	659.868,20

ATIVO FINANCEIRO	93.233,40	32.273,21	PASSIVO FINANCEIRO (65.560,37) + Restos não Processados (0,00)	65.560,37	4.600,36
ATIVO PERMANENTE	215.684,52	627.594,99	PASSIVO PERMANENTE	5.927,68	17.782,96
			SALDO PATRIMONIAL	237.429,87	637.484,88

CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO (31/12/2015)
ISOLADO: 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXERCÍCIO DE 2015

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			COMPENSAÇÕES	**166.883,68**	**17.895,18**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	166.883,68	17.895,18
			TOTAL	**166.883,68**	**17.895,18**

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente
666.394.922-53

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO (31/12/2015)
ISOLADO: 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXERCÍCIO DE 2015

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	44.550,98	38.897,08
INVESTIMENTOS	44.550,98	38.897,08
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	11.855,28	11.855,28
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	11.855,28	11.855,28

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente
666.394.922-53

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:0F685117

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO (31/12/2015)
ISOLADO: 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXERCÍCIO DE 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPEDIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.828.583,60	4.807.077,99	PESSOAL E ENCARGOS	3.864.287,44	3.221.989,34
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	5.828.583,60	4.807.077,99	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.217.937,66	2.593.463,94
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	404,04	ENCARGOS PATRONAIS	540.614,09	513.202,19
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	404,04	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCAR.	105.735,69	115.323,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.842,60	0,00	BENEFFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	10.920,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.842,60	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	10.920,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	5.844.426,20	4.807.482,03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.908.306,87	1.567.126,03
RESULTADO PATRIMONIAL (DEFICIT)	400.750,19	2.002,01	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	350.357,88	212.933,76
TOTAL	6.245.176,39	4.809.484,04	SERVIÇOS	1.517.044,39	1.254.368,60
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	40.904,60	99.823,67
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.530,14	500,83
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.530,14	500,83
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASS.	466.613,74	4.961,33
			PERDAS INVOLUNTARIAS	466.613,74	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.961,33
			TRIBUTARIAS	4.438,20	3.986,51
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	612,51
			CONTRIBUIÇÕES	4.438,20	3.374,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	6.245.176,39	4.809.484,04
			TOTAL	6.245.176,39	4.809.484,04

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente
666.394.922-53

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:B58BC9A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA I DO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2016–PMP/AM

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
EDITAL DE CONCURSO nº. 001/2016–PMP/AM
ERRATA I

Onde se lê:

Nº	CÓDIGO CBO	CARGO/FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO TOTAL R$
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
2	5121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA	Ensino Fundamental Incompleto.	40 H	110	-	R$ 880,00

Leia – se:

Nº	CÓDIGO CBO	CARGO/FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO TOTAL R$
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
2	5121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA	Ensino Fundamental Incompleto.	40 H	113	-	R$ 880,00

Onde se lê:

Nº	CÓDIGO CBO	CARGO/FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO TOTAL R$
66	1225-20	ANALISTA EM TURISMO	Graduação em Turismo, com Curso de Língua Estrangeira.	40 H	2	-	R$ 2.537,36

Leia – se:

Nº	CÓDIGO CBO	CARGO/FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO TOTAL R$
66*	-	-	-	-	-	-	-

*Cargo Excluído

Onde se lê:

Nº	CÓDIGO CBO	CARGO/FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO TOTAL R$
69	2522-05	AUDITOR MUNICIPAL	Graduação em nível superior (contabilidade, direito, administração, economia e engenharia civil).	40 H	3	-	R$ 8.754,68

Leia – se:

Nº	CÓDIGO CBO	CARGO/FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO TOTAL R$
69	2522-05	AUDITOR MUNICIPAL	Graduação em nível superior (contabilidade, direito, administração, economia e engenharia civil).	40 H	2	-	R$ 8.754,68

Onde se lê:

85	2412-25	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	Representar a Administração Pública Municipal na esfera judicial; prestar consultoria e assessorar jurídico, à administração pública; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integrar comissões processantes; gerar recursos humanos e materiais da procuradoria. Executar demais atividades inerentes ao cargo.	Curso Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Com exercício de 2 anos conforme art. 74, II da LOMP.

Leia – se:

85	2412-25	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	Representar a Administração Pública Municipal na esfera judicial; prestar consultoria e assessorar jurídico, à administração pública; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integrar comissões processantes; gerar recursos humanos e materiais da procuradoria. Executar demais atividades inerentes ao cargo.	Curso Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Onde se lê:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA PROFESSOR						CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO	ADICIONAL
129	2313-35	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.	25 H	23	CR	R$ 1.201,18	R$ 1.201,18
130	2313-35	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.	25 H	5	CR	R$ 420,41	R$ 1.201,18
131	2313-40	PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL	Curso Superior em Licenciatura Plena em Matemática.	25 H	30	CR	R$ 420,41	R$ 1.201,18
132	2313-40	PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA	Curso Superior em Licenciatura Plena em Matemática.	25 H	20	CR	R$ 420,41	R$ 1.201,18
133	2312-10	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ZONA RURAL	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	25 H	59	CR	R$ 420,41	R$ 1.201,18
134	2311-05	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	25 H	33	CR	R$ 420,41	R$ 1.201,18
135	2312-10	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ZONA URBANA	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	25 H	30	CR	R$ 420,41	R$ 1.201,18
136	2311-05	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	25 H	20	CR	R$ 420,41	R$ 1.201,18

Leia – se:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA PROFESSOR						CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO	ADICIONAL
129	2313-35	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.	25 H	23	CR	R$ 1.201,18	R$ 420,41
130	2313-35	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.	25 H	5	CR	R$ 1.201,18	R$ 420,41
131	2313-40	PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL	Curso Superior em Licenciatura Plena em Matemática.	25 H	30	CR	R$ 1.201,18	R$ 420,41
132	2313-40	PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA	Curso Superior em Licenciatura Plena em Matemática.	25 H	20	CR	R$ 1.201,18	R$ 420,41
133	2312-10	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ZONA RURAL	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	25 H	59	CR	R$ 1.201,18	R$ 420,41

134	**2311-05**	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	25 H	33	CR	R$ 1.201,18	R$ 420,41
135	**2312-10**	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ZONA URBANA	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	25 H	30	CR	R$ 1.201,18	R$ 420,41
136	**2311-05**	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	25 H	20	CR	R$ 1.201,18	R$ 420,41

Onde se lê:

• QUADRO RESUMO

Lotação	Quantidade de Vagas
Nível Fundamental Incompleto	570 vagas
Nível Fundamental Completo	488 vagas
Nível Médio	305 Vagas
Nível Médio Técnico	129 Vagas
Nível Superior	563 Vagas
TOTAL GERAL DE VAGAS	**2.055 Vagas**

Leia – se:

• QUADRO RESUMO

Lotação	Quantidade de Vagas
Nível Fundamental Incompleto	573 vagas
Nível Fundamental Completo	488 vagas
Nível Médio	305 Vagas
Nível Médio Técnico	129 Vagas
Nível Superior	560 Vagas
TOTAL GERAL DE VAGAS	**2.055 Vagas**

Onde se lê:

121	**5174-20**	**VIGIA**	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edifícios públicos, percorrer sistematicamente e inspecionar suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificar, orientar e encaminhar para os lugares desejados; escoltar pessoas e mercadorias; fazer manutenções simples nos locais de trabalho.	Ensino Fundamental Completo, Curso de Formação de Vigilantes devidamente credenciado.

Leia – se:

121	**5174-20**	**VIGIA**	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edifícios públicos, percorrer sistematicamente e inspecionar suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificar, orientar e encaminhar para os lugares desejados; escoltar pessoas e mercadorias; fazer manutenções simples nos locais de trabalho.	Ensino Fundamental Completo.

Leia-se:

CARGO: **ARQUITETO:** Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto; programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnica, financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas; Projeto de Arquitetura; Conhecimento de AutoCad; Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidros sanitárias, elevadores, ventilação/ exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio .Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. Legislação de Parques e Jardins. Planejamento urbano: uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística. Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricas. Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética Conselho de Arquitetura e Urbanismos do Brasil – CAU.

Onde se lê:

CARGO: **PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL:** A Ciência Geográfica. Clima; Litosfera; O meio ambiente e o homem; Geografia: Cartografia: Formas de representação: projeções, mapas temáticos e gráficos. Elementos da linguagem cartográfica: título, legenda, escala e orientação espacial. Sistema de referência: coordenadas geográficas - latitude e longitude. Fusos horários. Regionalização: formas de organização do espaço geográfico mundial. Geografia Física do Brasil. Geografia Humana do Brasil. Geografia Econômica do Brasil. Geografia Política do Brasil. O Quadro Natural Americano. O Quadro Político Americano. Os países Americanos. O Velho Mundo. As Regiões brasileiras: da compartimentação político-administrativas às regiões geoeconômicas. Conceitos de fronteiras, estado - nação, lugar, espaço, paisagem, região e território. - Urbanização e industrialização: rede e hierarquia urbana (megacidades e cidades globais). Processos de ocupação do Brasil. Teorias demográficas: crescimento, distribuição e estrutura da população; dinâmica populacional: migrações internas e externas. A cultura negra brasileira e a formação da sociedade nacional. Globalização: as transformações políticas, socioeconômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pelos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais, conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades, movimentos separatistas e terrorismo. A globalização e a organização do território na América Latina. Blocos econômicos. Relações socionaturais (preservação, conservação, poluição). Interdependência dos elementos formadores da paisagem: relevo, hidrografia, clima e vegetação nos diferentes espaços. Geografia do Amazonas: localização geográfica, organização espacial. Distribuição das atividades econômicas no espaço rondoniense. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069.

Leia-se:

CARGO: **PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL:** A Ciência Geográfica. Clima; Litosfera; O meio ambiente e o homem; Geografia: Cartografia: Formas de representação: projeções, mapas temáticos e gráficos. Elementos da linguagem cartográfica: título, legenda, escala e orientação espacial. Sistema de referência: coordenadas geográficas - latitude e longitude. Fusos horários. Regionalização: formas de organização do espaço geográfico mundial. Geografia Física do Brasil. Geografia Humana do Brasil. Geografia Econômica do Brasil. Geografia

Política do Brasil. O Quadro Natural Americano. O Quadro Político Americano. Os países Americanos. O Velho Mundo. As Regiões brasileiras: da compartimentação político-administrativas às regiões geoeconômicas. Conceitos de fronteiras, estado - nação, lugar, espaço, paisagem, região e território. - Urbanização e industrialização: rede e hierarquia urbana (megacidades e cidades globais). Processos de ocupação do Brasil. Teorias demográficas: crescimento, distribuição e estrutura da população; dinâmica populacional: migrações internas e externas. A cultura negra brasileira e a formação da sociedade nacional. Globalização: as transformações políticas, socioeconômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pelos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais, conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades, movimentos separatistas e terrorismo. A globalização e a organização do território na América Latina. Blocos econômicos. Relações socionaturais (preservação, conservação, poluição). Interdependência dos elementos formadores da paisagem: relevo, hidrografia, clima e vegetação nos diferentes espaços. Geografia do Amazonas: localização geográfica, organização espacial. Distribuição das atividades econômicas no espaço amazonense. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069.

Parintins – AM, 10 de março de 2016.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PARINTINS - AM

INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA-IPRO
Comissão Técnica

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:5F4D4FB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				3 of 3	
ANEXO B						
	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	35.000,00	27.541,93	27.541,93	27.541,93	7.458,07
DESPESAS CORRENTES	100.000,00	35.000,00	27.541,93	27.541,93	27.541,93	7.458,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	35.000,00	27.541,93	27.541,93	27.541,93	7.458,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:F9CCD28F

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1OF3

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				1 of 3
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃOINICIAL	ATUALIZADAPREVISÃO		REALIZADASRECEITAS	SALDO
			(a)	(b)	c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)				7.799.332,92	
TOTAL (V) = (III+IV)		0,00	0,00	7.799.332,92	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00	
Superávit Financeiro			0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:8C1F30A0

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1OF2

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)					2 of 3
	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.783.900,00	8.348.580,00	7.788.153,92	7.788.153,92	7.788.152,92	560.426,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.925.900,00	3.645.510,00	3.550.703,07	3.550.703,07	3.550.702,07	94.806,93
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.858.000,00	4.703.070,00	4.237.450,85	4.237.450,85	4.237.450,85	465.619,15
DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	35.320,00	11.179,00	11.179,00	11.179,00	24.141,00
INVESTIMENTOS	600.000,00	35.320,00	11.179,00	11.179,00	11.179,00	24.141,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	8.383.900,00	8.383.900,00	7.799.332,92	7.799.332,92	7.799.331,92	584.567,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	8.383.900,00	8.383.900,00	7.799.332,92	7.799.332,92	7.799.331,92	584.567,08
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	8.383.900,00	8.383.900,00	7.799.332,92	7.799.332,92	7.799.331,92	584.567,08
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	ANTERIORES	DEZEMBRO DO				
		EXERCÍCIO				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
		INSCRITOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		ANTERIORES	DEZEMBRO DO			
			EXERCÍCIO			
		(a)	(b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:CB6BEAA9

SISPREV
BALANÇO ANUAL 2015 - ANEXO 12 PAG 2

Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)					2 of 3
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.226.000,00	2.663.290,00	2.390.196,55	2.381.755,55	2.366.293,15	273.093,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.968.000,00	2.356.700,00	2.132.673,42	2.132.673,42	2.123.223,42	224.026,58
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	3.000,00	3.800,00	3.777,30	3.777,30	3.777,30	22,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.000,00	302.790,00	253.745,83	245.304,83	239.292,43	49.044,17
DESPESAS DE CAPITAL	295.000,00	292.000,00	17.904,80	17.904,80	17.904,80	274.095,20
INVESTIMENTOS	280.000,00	277.000,00	6.449,00	6.449,00	6.449,00	270.551,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	11.455,80	11.455,80	11.455,80	3.544,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS	6.696.800,00	6.262.510,00	0,00	0,00	0,00	6.262.510,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.217.800,00	9.217.800,00	2.408.101,35	2.399.660,35	2.384.197,95	6.809.698,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	9.217.800,00	9.217.800,00	2.408.101,35	2.399.660,35	2.384.197,95	6.809.698,65
SUPERÁVIT (IX)			8.954.976,76			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	9.217.800,00	9.217.800,00	11.363.078,11	2.399.660,35	2.384.197,95	6.809.698,65

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	51.801,00	8.441,00	51.801,00	51.801,00	0,00	8.441,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.801,00	8.441,00	51.801,00	51.801,00	0,00	8.441,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.801,00	8.441,00	51.801,00	51.801,00	0,00	8.441,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	6.596,76	15.462,40	6.496,76	0,00	15.562,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221,25	9.450,00	221,25	0,00	9.450,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.375,51	6.012,40	6.275,51	0,00	6.112,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.596,76	15.462,40	6.496,76	0,00	15.562,40

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:53576C2A

SISPREV
BALANÇO ANUAL 2015 - ANEXO 12 PAG 3

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO		
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)	3 of 3

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.649.600,00	3.649.600,00	4.412.341,52	762.741,52
Receita de Contribuições	3.381.200,00	3.381.200,00	4.070.356,75	689.156,75
Outras Receitas Correntes	268.400,00	268.400,00	341.984,77	73.584,77

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:431A992D

SISPREV
BALANÇO ANUAL 2015 - ANEXO 13, PAG UNICA

Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		1 of 1
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.363.078,11	9.824.099,29	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.408.101,35	2.851.854,37

PREV.SOCIAL MUNICIPAL	11.363.078,11	9.824.099,29	PREV.SOCIAL MUNICIPAL	2.408.101,35	2.851.854,37
EXTRA-ORÇAMENTARIA	204.320,67	239.648,16	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	237.211,12	471.650,32
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	23.903,40	57.137,76	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	58.297,76	45.457,60
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.441,00	5.336,76	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	51.801,00	44.346,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	15.462,40	51.801,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	6.496,76	1.111,00
CONSIGNAÇÕES	174.236,77	178.488,20	CONSIGNAÇÕES	174.152,95	418.828,90
DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	124,93	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.206,64	14.676,19
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.229,84	17.179,83	INSS	1.683,00	675,13
INSS	1.683,01	3.080,71	ISS	368,55	696,24
ISS	368,55	1.702,32	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	246.380,92
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	117,65	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	117,65
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	40.381,64	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	40.381,64
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	154.271,21	115.274,64	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	154.249,23	115.274,65
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	684,16	626,48	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	645,53	626,48
CRÉDITOS À RECEBER	6.180,50	4.022,20	CRÉDITOS À RECEBER	4.760,41	7.363,82
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	6.180,50	4.022,20	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.760,41	7.363,82
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	35.417.799,01	28.677.556,25	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	44.339.885,32	35.417.799,01
CONTA ÚNICA – RPPS	952.127,78	28.677.556,25	CONTA ÚNICA – RPPS	256.016,04	35.417.799,01
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	34.465.671,23	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	44.083.869,28	0,00
TOTAL	46.985.197,79	38.741.303,70	TOTAL	46.985.197,79	38.741.303,70

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5EBBDDED

SISPREV
BALANÇO ANUAL 2015, ANEXO 14, PAG 1

Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		1 of 3
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	44.342.769,47	35.803.140,63	PASSIVO CIRCULANTE	29.422,72	31.829,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	256.016,04	952.127,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.450,00	11.455,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	256.016,04	952.127,78	PESSOAL A PAGAR	9.450,00	0,00
CONTA ÚNICA – RPPS	256.016,04	952.127,78	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.450,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	381.037,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	11.455,80
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	381.037,38	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	0,00	11.455,80
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	0,00	381.037,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.481,89	6.275,51
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.884,15	4.304,24			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.884,15	4.304,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.481,89	6.275,51
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.884,15	4.304,24	FORNECEDORES NACIONAIS	2.481,89	6.275,51
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	44.083.869,28	34.465.671,23	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.530,51	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	44.083.869,28	34.465.671,23	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	3.530,51	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	44.083.869,28	34.465.671,23	PIS/PASEP A RECOLHER	3.530,51	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	731.248,29	1.224.959,09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.960,32	14.097,75
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	458.184,22	VALORES RESTITUÍVEIS	13.860,32	13.776,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	458.184,22	CONSIGNAÇÕES	13.860,32	13.776,50
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	458.184,22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	100,00	321,25
IMOBILIZADO	731.248,29	766.774,87	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	221,25
BENS MÓVEIS	85.019,50	119.217,40	DIARIAS A PAGAR (F)	100,00	100,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.389,53	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.477.628,48	28.686.236,01
BENS DE INFORMÁTICA	24.772,96	1.799,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.441,01	511,10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	11.957,25	11.957,25
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	7.416,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	11.957,25	11.957,25
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	116.907,30	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	11.957,25	11.957,25
BENS IMÓVEIS	647.557,47	647.557,47	PROVISÕES A LONGO PRAZO	34.465.671,23	28.674.278,76
BENS DOMINICAIS	100.035,89	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	34.465.671,23	28.674.278,76
BENS DE USO ESPECIAL	547.521,58	647.557,47	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.467.449,19	9.766.749,82
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.328,68	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	26.202.360,67	21.198.406,87
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.328,68	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-3.386.451,06	-2.674.067,19
TOTAL	45.074.017,76	37.028.099,72	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	182.312,43	383.189,26
			TOTAL PASSIVO	34.507.051,20	28.718.065,07
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	10.566.966,56	8.310.034,65
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.566.966,56	8.310.034,65
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.566.966,56	8.310.034,65
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.136.220,41	-22.225.207,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE	8.310.034,65	30.537.729,22

			EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-879.288,50	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-2.487,08

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A0927E7D

SISPREV
BALANÇO ANUAL 2015, ANEXO 14, PAG 2

Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		2 of 3
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.566.966,56	8.310.034,65
			TOTAL	45.074.017,76	37.028.099,72
ATIVO FINANCEIRO	44.342.769,47	35.422.103,25	PASSIVO FINANCEIRO (29.422,72)+ Restos não Processado(8.441,00)	37.863,72	72.174,26
ATIVO PERMANENTE	731.248,29	1.605.996,47	PASSIVO PERMANENTE	34.477.628,48	28.697.691,81
			SALDO PATRIMONIAL	10.558.525,56	8.258.233,65

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:79293454

SISPREV
BALANÇO ANUAL 2015, ANEXO 14, PAG 3

Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		3 of 3
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	540.803,61	0,00	COMPENSAÇÕES	27.619,95	76.740,00
CONTROLE DE BENS E VALORES – RPPS	540.803,61	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	27.619,95	76.740,00
TOTAL	540.803,61	0,00	TOTAL	27.619,95	76.740,00

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente
CPF. 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0A9D2207

SISPREV
BALANCO ANUAL 2015, ANEXO 15, PAG 1

Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		1 of 2
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	6.198.664,55	6.026.385,65	PESSOAL E ENCARGOS	245.018,97	806.155,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.198.664,55	6.026.385,65	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	242.438,97	273.227,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.822.367,68	3.627.134,22	ENCARGOS PATRONAIS	2.580,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	89.141,27	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	532.927,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.822.367,68	3.537.992,95	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.887.654,45	1.705.148,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	159.156,54	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	883.905,04	608.854,18
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	159.156,54	0,00	PENSÕES	442.263,41	346.778,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	182.889,34	1.310,36	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	561.486,00	749.515,30
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	619,08	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	249.626,22	141.696,22
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	182.889,34	691,28	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.538,38	8.032,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	11.363.078,11	9.654.830,23	SERVIÇOS	236.759,16	133.663,46
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	22.227.694,57	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.328,68	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.429,04	2.487,08
TOTAL	11.363.078,11	31.882.524,80	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.777,30	2.487,08
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	1.651,74	0,00
			TRIBUTARIAS	47.156,55	34.868,39
			CONTRIBUIÇÕES	47.156,55	34.868,39
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.791.972,47	29.192.169,99
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	5.791.392,47	247.000,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	580,00	28.945.169,99
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	8.226.857,70	31.882.524,80

			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	3.136.220,41	0,00
			TOTAL	11.363.078,11	31.882.524,80

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:22A2556B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2016

PROCESSO Nº 024/2016

Às 9h00min do dia 23 de março de 2016, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor Edilson Fonseca Gonçalves ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, HOMOLOGA a adjudicação referente aos itens nº 01 e 03 do pregão 001/2016, Não HOMOLOGAR a adjudicação do item nº 02 conforme parecer jurídico retrô, tento como objeto a Aquisição de Combustível e derivados para Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira durante o exercício de 2016:

Empresa: **F. ORLANDO D NOQUEIRA – ME CNPJ 03.892.139/0001-85**

OBJETO				MARCA MODELO E REFERENCIA	PREÇO UM.	PREÇO TOTAL
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO			
1	10.000	Lts..	**Gasolina.**	**ATEM/NACIONAL/PETROBRAS**	**R$ 4,43**	**R$ 44.300,00**
3	250	Lts.	**Óleo 2T**	**ATEM/NACIONAL/PETROBRAS**	**R$ 14,97**	**R$ 3.742,50**
Total						**R$ 48.042,50**

São Gabriel da Cachoeira, 23 de Março de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:EDF37231

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016
Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL E DERIVADOS, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e três dias do mês de Março de 2016, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.976/0001-88, situada na Rua Sete de Setembro nº 84, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Senhor Edilson Fonseca, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, , portador do RG nº 1676357-2 e do CPF nº763.189.902-91, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016**, que objetiva REGISTRAR PREÇOS PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL E DERIVADOS, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por um período de 12 (doze) meses, objeto do **Processo 024/2016**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da aquisição de REGISTRAR PREÇOS PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL E DERIVADOS, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

1.2. Os itens abaixo especificados foram homologados, no valor total global de **R$48.042,50 (quarenta e oito mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, ao Licitante **F. Orlando D. Nogueira**, situado no **Margem Esquerda do Rio Negro**, em **São Gabriel da Cachoeira** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.892.139/0001-85**, representada neste ato pelo Sr (a). **Francisco Orlando Diógenes Nogueira**, portador(a) do RG nº 10357440 e CPF nº 41848098200.

OBJETO				MARCA MODELO E REFERENCIA	PREÇO UM.	PREÇO TOTAL
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO			
1	10.000	Lts..	**Gasolina.**	**ATEM/ NACIONAL/ PETROBRAS**	**R$ 4,43**	**R$ 44.300,00**
3	250	Lts.	**Óleo 2T**	**ATEM/ NACIONAL/ PETROBRAS**	**R$ 14,97**	**R$ 3.742,50**
Total						**R$ 48.042,50**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pelos Licitantes signatários da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016**.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação do Pregão, **com início em 23 de março de 2016 e término em 23 de março de 2017**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitaçãoquando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante a anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Licitantes e respectivos preços a ser praticado obedecido a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao Licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos **materiais** objeto deste Termo de Referência é de, no máximo, **10 (dez) dias**, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar.

4.2 Os **materiais** deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situado na Av. Sete de Setembro, nº 84 – Bairro Centro, em São Gabriel da Cachoeira/AM, **no horário de 07h00minas13h00min**, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

4.3 Os **materiais** serão rejeitados quando não atenderem às condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016** e seus anexos e na proposta apresentada pelo Licitante Vencedor e o prazo em que o Licitante Vencedor deverá substituir os **materiais rejeitados** por outra que atenda plenamente às exigências deste Edital, não podendo esse prazo ser superior a **05(cinco) dias**, a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pela **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, devendo o novo **material** ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionado ao saneamento da situação a sua aceitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. O Licitante Detentor da Ata deverá garantir o perfeito funcionamento dos **materiais** contra defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades, sem quaisquer ônus adicionais para a **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, por um período de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

5.2. O prazo de garantia especificado no **subitem 5.1**será iniciado novamente quando o Licitante Detentor da Ata substituir o **material** defeituoso, mediante aceitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, e de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara a contar da data de emissão do atesto na Nota Fiscal/Fatura por servidor designado pela Área competente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira como Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pelo Licitante Detentor desta Ata, todas as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016** e seus anexos, **com a efetiva entrega dos materiais**, objeto da licitação.

6.3. Para execução do pagamento de que trata o **subitem 6.1** desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, o nome, endereço e CNPJ da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, bem como o número da presente Licitação, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

6.4. Caso o Licitante Detentor da Ata seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Licitante Detentor da Ata e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante Detentor da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7. O pagamento de que trata o **subitem 6.1** desta Cláusula estará condicionado à comprovação da regularidade do Licitante Detentor da Ata, devidamente comprovada perante a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.8. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O Licitante Detentor da Ata é obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos **materiais** entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos que precederam a presente Ata, serão adotados os procedimentos previstos no **subitem 4.3** da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

8.1. Cumprir fielmente as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016** e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SGC

9.1. As obrigações da **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira** estão estabelecidas no **item 10**do Termo de Referência, **Anexo I**do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016** e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar pelo Licitante Detentor desta Ata, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 86 e nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, a critério da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento, de que trata a presente **Ata de Registro de Preços**, inclusive durante o período de garantia, o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, às sanções previstas no **item 11** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016** e seus anexos.

10.2. As penalidades descritas no **subitem 10.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da Câmara de São Gabriel da Cachoeira, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Câmara Municipal e demais órgãos integrantes da Administração Pública..

10.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira.

10.5. É facultado à Câmara de São Gabriel da Cachoeira, quando o convocado não assinar a **Ata de Registro de Preços**, não aceitá-lo ou não celebrar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.6. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Atado cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à Câmara de São Gabriel da Cachoeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

11.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, observadas as disposições contidas na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo à Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

a) convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e,

c) não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os **materiais**, objetos desta **Ata de Registro de Preços**, serão recebidos por Comissão designado pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira para esse fim.

12.2. O Licitante Detentor da Ata é responsável pelo perfeito acondicionamento e transporte dos **materiais**.

12.3. Os **materiais** deverão ser **novos de primeiro uso** e entregues pelo Licitante Detentor da Ata, devidamente acondicionados, em caixas lacradas, de forma a permitir a completa segurança no transporte e que cheguem em condições normais de utilização no local de destino, acompanhadas da Nota Fiscal/Fatura de acordo com as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. O Licitante Detentor da Ata terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico:

13.1.1. A pedido do Licitante Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, quando:

a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou,

c) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

13.1.2. Por iniciativa da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas, assegurado o contraditório e ampla defesa, bem assim quando o Licitante Detentor da Ata:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) não cumprir as obrigações constantes desta **Ata de Registro de Preços**;
c) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da **Ata de Registro de Preço**, ou
e) incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preço** ou nos pedidos dela decorrentes;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Câmara São Gabriel da Cachoeira por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma, informando ao Licitante Detentor da Ata a nova ordem de registro.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

13.4. A solicitação do Licitante Detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Câmara São Gabriel da Cachoeira a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

14.1. As aquisições do objeto da presente **Ata de Registro de Preços** serão autorizadas, caso a caso, de acordo com o disposto no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2016** e a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 23 de Março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SGC
Contratante

LICITANTE VENCEDOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
NOME: .....
CPF: .....

2ª _____
NOME: .....
CPF: .....

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:F80BBB37

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2016

PROCESSO Nº 032/2016

Às 10h00min do dia 23 de março de 2016, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor Edilson Fonseca Gonçalves ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, HOMOLOGA a adjudicação referente ao pregão 001/2016, tendo como objeto a Aquisição de Material de Limpeza para Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira durante o exercício de 2016:

Empresa: CASA AQUÁRIU´S IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ 63.647.101/0001-79.

OBJETO				Marca Modelo	Preço item	Preço total
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO			
1	03	CX	Álcool 70% 500ml. cx c/ 12 und.	NOBRE	R$ 48,00	R$ 144,00
2	05	CX	Água Sanitária cx c/ 12 fracos de 1l	ECONOMICA	R$ 38,00	R$ 190,00
3	02	FARDO	Lã de Aço, fardo com 12 und.	ASSOLAN	R$ 33,00	R$ 66,00
4	01	CX	Inseticida p/insetos Aerossol cx c/ 12 und.	DETEFON	R$ 129,50	R$ 129,50
5	05	CX	Copo Descartável 50 Ml pct com 100 und. Cx com 50pct	COPABRAS	R$ 78,50	R$ 392,50
6	10	CX	Copo Descartável 180 ML pct com 100 und. Cx com 25 pct	COPABRAS	R$ 70,00	R$ 700,00
7	03	CX	Desorisador Spray cx c/ 12 und	BOM AR	R$ 117,00	R$ 351,00
8	10	CX	Desinfetante de Pinho cx c/ 12 c/ fr de 500 ml	UAU	R$ 39,00	R$ 390,00
9	02	CX	Pastilha Sanitária, uso sanit. Cx c/ 50 und.	DESODEX	R$ 58,00	R$ 116,00
10	01	CX	Esponja dupla face c/ 50 und.	ASSOLAN	R$ 46,50	R$ 46,50
11	03	CX	Filtro para café Nº 103, caixa com 30 und.	MANAUS	R$ 125,00	R$ 375,00
12	02	PCT	Pano de limpeza, tipo flanela, pct. c/12.	SOFIOS	R$ 34,00	R$ 68,00
13	05	MAÇO	Fósforo, maço com 10 und.	PARANA	R$ 22,00	R$ 110,00
14	02	CX	Limpador instantâneo muti-uso. Indicado para limpeza de acrílico, laminados, vidros, espelhos, fórmicas e utensílios em inox. Testado dermatologicamente, validade: 02 anos, embalagem de 500ml.	INGLESA	R$ 148,00	R$ 296,00
15	01	CX	Lustra móvel cx. C/12 und.	PEROBA	R$ 80,00	R$ 80,00
16	50	UND	Naftalina sólida em bolas, embalagem plástica resistente de 50g.	SANILAR	R$ 1,40	R$ 70,00
17	05	FARDO	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha tripla, picotado neutro, rolos com 20 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 8 rolos.	ARO	R$ 62,00	R$ 310,00
18	30	UND	Pano de chão, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, peso aproximadamente de 200gr.	SOFIOS	R$ 3,75	R$ 112,50
19	05	FARDO	Papel toalha de boa qualidade, branco, sem detalhes, fardo, pct com 12 rolos.	SCALA	R$ 62,00	R$ 310,00
20	05	UND	Rodo em plástico medindo 60 cm, borracha dupla (0,5 cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	CONDOR	R$ 15,00	R$ 75,00
21	10	FARDO	Saco para lixo preto, com capacidade de 30l, fardo com 10 pct.	PETROLINA	R$ 16,00	R$ 160,00
22	10	FARDO	Saco para lixo preto, com capacidade de 100l, fardo com 10 pct.	PETROLINA	R$ 16,00	R$ 160,00
23	05	UND	Vassoura de cipó.	REGIONAL	R$ 13,50	R$ 67,50
24	01	CX	Sabão em pó, biodegradável, embalado em caixa de papelão de 500g, cx com 24 und.	OMO	R$ 110,00	R$ 110,00
25	5	PCT	Sabão em barra, de glicerina, pct com 5 und de 200 gramas.	FC	R$ 4,75	R$ 23,75
26	10	UND	Vassoura de piaçaba, material das cerdas piaçaba, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	REGIONAL	R$ 9,00	R$ 90,00
27	10	CX	Odorizante de Ambiente em gel, embalagem de 70g, cx c/ 12 unid.	BOM AR	R$ 132,00	R$ 1.320,00
28	02	CX	Detergente líquido cx c/24 und.	FC	R$ 43,00	R$ 86,00
29	200	UND	Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo24x22cm, pacote contendo50 un.	SCALA	R$ 1,50	R$ 300,00
30	10	UND	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	CONDOR	R$ 9,00	R$ 90,00
31	05	PCT	Sabonete 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado, pct com 12und.	LUX	R$ 24,50	R$ 122,50
32	30	UND	Sabonete líquido, aspecto líquido físico perolado, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Tubo 225ml.	LUX	R$ 8,50	R$ 255,00
33	6	UND	Garrafa térmica, com capacidade de 1l.	INVICTA	R$ 26,00	R$ 156,00
Total						R$ 7.272,75

São Gabriel da Cachoeira, 23 de Março de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:307A2EB0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e oito dias do mês de Março de 2016, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.976/0001-88, situada na Rua Sete de Setembro nº 84, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Senhor Edilson Fonseca, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, , portador do RG nº 1676357-2 e do CPF nº763.189.902-91, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016**, que objetiva REGISTRAR PREÇOS PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por um período de 12 (doze) meses, objeto do **Processo 032/2016**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da aquisição de REGISTRAR PREÇOS PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

1.2. Os itens abaixo especificados foram homologados, no valor total global de **R$ 7.272,75 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, ao Licitante **CASA AQUARIU´S IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 63.647.101/0001-79**, representada neste ato pelo Sr (a). **Álvaro dos Santos Medeiros**, portador(a) do RG nº 531766-5 e CPF nº 14026392287.

OBJETO				Marca Modelo	Preço item	Preço total
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO			
1	03	CX	Álcool 70% 500ml. cx c/ 12 und.	NOBRE	R$ 48,00	R$ 144,00
2	05	CX	Água Sanitária cx c/ 12 fracos de 1l	ECONOMICA	R$ 38,00	R$ 190,00
3	02	FARDO	Lã de Aço, fardo com 12 und.	ASSOLAN	R$ 33,00	R$ 66,00
4	01	CX	Inseticida p/insetos Aerossol cx c/ 12 und.	DETEFON	R$ 129,50	R$ 129,50
5	05	CX	Copo Descartável 50 Ml pct com 100 und. Cx com 50pct	COPABRAS	R$ 78,50	R$ 392,50
6	10	CX	Copo Descartável 180 ML pct com 100 und. Cx com 25 pct	COPABRAS	R$ 70,00	R$ 700,00
7	03	CX	Desorisador Spray cx c/ 12 und	BOM AR	R$ 117,00	R$ 351,00
8	10	CX	Desinfetante de Pinho cx c/ 12 c/ fr de 500 ml	UAU	R$ 39,00	R$ 390,00
9	02	CX	Pastilha Sanitária, uso sanit. Cx c/ 50 und.	DESODEX	R$ 58,00	R$ 116,00
10	01	CX	Esponja dupla face c/ 50 und.	ASSOLAN	R$ 46,50	R$ 46,50
11	03	CX	Filtro para café Nº 103, caixa com 30 und.	MANAUS	R$ 125,00	R$ 375,00
12	02	PCT	Pano de limpeza, tipo flanela, pct. c/12.	SOFIOS	R$ 34,00	R$ 68,00
13	05	MAÇO	Fósforo, maço com 10 und.	PARANA	R$ 22,00	R$ 110,00
14	02	CX	Limpador instantâneo muti-uso. Indicado para limpeza de acrílico, laminados, vidros, espelhos, fórmicas e utensílios em inox. Testado dermatologicamente, validade: 02 anos, embalagem de 500ml.	INGLESA	R$ 148,00	R$ 296,00
15	01	CX	Lustra móvel cx. C/12 und.	PEROBA	R$ 80,00	R$ 80,00
16	50	UND	Naftalina sólida em bolas, embalagem plástica resistente de 50g.	SANILAR	R$ 1,40	R$ 70,00
17	05	FARDO	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha tripla, picotado neutro, rolos com 20 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 8 rolos.	ARO	R$ 62,00	R$ 310,00
18	30	UND	Pano de chão, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, peso aproximadamente de 200gr.	SOFIOS	R$ 3,75	R$ 112,50
19	05	FARDO	Papel toalha de boa qualidade, branco, sem detalhes, fardo, pct com 12 rolos.	SCALA	R$ 62,00	R$ 310,00
20	05	UND	Rodo em plástico medindo 60 cm, borracha dupla (0,5 cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	CONDOR	R$ 15,00	R$ 75,00
21	10	FARDO	Saco para lixo preto, com capacidade de 30l, fardo com 10 pct.	PETROLINA	R$ 16,00	R$ 160,00
22	10	FARDO	Saco para lixo preto, com capacidade de 100l, fardo com 10 pct.	PETROLINA	R$ 16,00	R$ 160,00
23	05	UND	Vassoura de cipó.	REGIONAL	R$ 13,50	R$ 67,50
24	01	CX	Sabão em pó, biodegradável, embalado em caixa de papelão de 500g, cx com 24 und.	OMO	R$ 110,00	R$ 110,00
25	5	PCT	Sabão em barra, de glicerina, pct com 5 und de 200 gramas.	FC	R$ 4,75	R$ 23,75
26	10	UND	Vassoura de piaçaba, material das cerdas piaçaba, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	REGIONAL	R$ 9,00	R$ 90,00
27	10	CX	Odorizante de Ambiente em gel, embalagem de 70g, cx c/ 12 unid.	BOM AR	R$ 132,00	R$ 1.320,00
28	02	CX	Detergente líquido cx c/24 und.	FC	R$ 43,00	R$ 86,00
29	200	UND	Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo24x22cm, pacote contendo50 un.	SCALA	R$ 1,50	R$ 300,00
30	10	UND	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	CONDOR	R$ 9,00	R$ 90,00
31	05	PCT	Sabonete 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado, pct com 12und.	LUX	R$ 24,50	R$ 122,50
32	30	UND	Sabonete líquido, aspecto líquido físico perolado, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Tubo 225ml.	LUX	R$ 8,50	R$ 255,00
33	6	UND	Garrafa térmica, com capacidade de 1l.	INVICTA	R$ 26,00	R$ 156,00
Total						R$ 7.272,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pelos Licitantes signatários da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016**.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação do Pregão, **com início em 28 de março de 2016 e término em 28 de março de 2017**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitaçãoquando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante a anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Licitantes e respectivos preços a ser praticado obedecido a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao Licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos **materiais** objeto deste Termo de Referência é de, no máximo, **10 (dez) dias**, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar.

4.2 Os **materiais** deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situado na Av. Sete de Setembro, nº 84 – Bairro Centro, em São Gabriel da Cachoeira/AM, **no horário de 07h00minas13h00min**, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

4.3 Os **materiais** serão rejeitados quando não atenderem às condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016** e seus anexos e na proposta apresentada pelo Licitante Vencedor e o prazo em que o Licitante Vencedor deverá substituir os **materiais rejeitados** por outra que atenda plenamente às exigências deste Edital, não podendo esse prazo ser superior a **05(cinco) dias**, a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pela **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, devendo o novo **material** ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionado ao saneamento da situação a sua aceitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. O Licitante Detentor da Ata deverá garantir o perfeito funcionamento dos **materiais** contra defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades, sem quaisquer ônus adicionais para a **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, por um período de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

5.2. O prazo de garantia especificado no **subitem 5.1**será iniciado novamente quando o Licitante Detentor da Ata substituir o **material** defeituoso, mediante aceitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, e de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara a contar da data de emissão do atesto na Nota Fiscal/Fatura por servidor designado pela Área competente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira como Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pelo Licitante Detentor desta Ata, todas as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016** e seus anexos, **com a efetiva entrega dos materiais**, objeto da licitação.

6.3. Para execução do pagamento de que trata o **subitem 6.1** desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, o nome, endereço e CNPJ da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, bem como o número da presente Licitação, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

6.4. Caso o Licitante Detentor da Ata seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Licitante Detentor da Ata e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante Detentor da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7. O pagamento de que trata o **subitem 6.1** desta Cláusula estará condicionado à comprovação da regularidade do Licitante Detentor da Ata, devidamente comprovada perante a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.8. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O Licitante Detentor da Ata é obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos **materiais** entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos que precederam a presente Ata, serão adotados os procedimentos previstos no **subitem 4.3** da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

8.1. Cumprir fielmente as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016** e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SGC

9.1. As obrigações da **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira** estão estabelecidas no **item 10**do Termo de Referência, **Anexo I**do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016** e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar pelo Licitante Detentor desta Ata, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 86 e nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, a critério da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento, de que trata a presente **Ata de Registro de Preços**, inclusive durante o período de garantia, o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, às sanções previstas no **item 11** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016** e seus anexos.

10.2. As penalidades descritas no **subitem 10.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da Câmara de São Gabriel da Cachoeira, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Câmara Municipal e demais órgãos integrantes da Administração Pública..

10.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira.

10.5. É facultado à Câmara de São Gabriel da Cachoeira, quando o convocado não assinar a **Ata de Registro de Preços**, não aceitá-lo ou não celebrar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.6. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Atado cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à Câmara de São Gabriel da Cachoeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

11.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, observadas as disposições contidas na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo à Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

a) convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e,

c) não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os **materiais**, objetos desta **Ata de Registro de Preços**, serão recebidos por Comissão designado pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira para esse fim.

12.2. O Licitante Detentor da Ata é responsável pelo perfeito acondicionamento e transporte dos **materiais**.

12.3. Os **materiais** deverão ser **novos de primeiro uso** e entregues pelo Licitante Detentor da Ata, devidamente acondicionados, em caixas lacradas, de forma a permitir a completa segurança no transporte e que cheguem em condições normais de utilização no local de destino, acompanhadas da Nota Fiscal/Fatura de acordo com as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. O Licitante Detentor da Ata terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico:

13.1.1. A pedido do Licitante Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, quando:

a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou,

c) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

13.1.2. Por iniciativa da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas, assegurado o contraditório e ampla defesa, bem assim quando o Licitante Detentor da Ata:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) não cumprir as obrigações constantes desta **Ata de Registro de Preços**;
c) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da **Ata de Registro de Preço**, ou
e) incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preço** ou nos pedidos dela decorrentes;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Câmara São Gabriel da Cachoeira por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma, informando ao Licitante Detentor da Ata a nova ordem de registro.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

13.4. A solicitação do Licitante Detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Câmara São Gabriel da Cachoeira a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

14.1. As aquisições do objeto da presente **Ata de Registro de Preços** serão autorizadas, caso a caso, de acordo com o disposto no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 004/2016** e a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 28 de Março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SGC
Contratante

LICITANTE VENCEDOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
NOME: .....
CPF:.....

2ª _____
NOME:.....
CPF: .....

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:EAF09326

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2016

PROCESSO Nº 031/2016

Às 10h00min do dia 28 de março de 2016, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor Edilson Fonseca Gonçalves ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, HOMOLOGA a adjudicação referente ao pregão 003/2016, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira durante o exercício de 2016:

Empresa: **CASA AQUARIU´S IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 63.647.101/0001-79.**

OBJETO				Marca Modelo	Preço uni.	Total item
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO			
1	80	UND	**ÁGUA MINERAL**; SEM GÁS; ACONDICIONAMENTO: GARRAFA PLÁSTICA DE **20 L**.	Santa Claudia	R$ 12,50	R$ 1.000,00
2	100	PCT	**ÁGUA MINERAL**; SEM GÁS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA) DE **350 ML**. **(PCT C/ 12 UND)**	Agua Crim	R$ 11,00	R$ 1.100,00
3	05	FARDO	**ARROZ AGULHINHA** TIPO 1 FD COM 30X1	Pampeano	R$ 111,00	R$ 555,00
4	10	FARDO	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DEAÇUCAR, PCT C/ 1 KG, FARDO C/ 30 KG.	Doce lar	R$ 92,50	R$ 925,00
5	05	PCT	**BISCOITO**, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR **CREAM CRACKER**, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PCT 400 G.	Marilan	R$ 3,50	R$ 17,50
6	05	PCT	**BISCOITO**, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PACOTE COM 400G.	Papaguara	R$ 3,75	R$ 18,75
7	100	PCT	**CAFÉ,** TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM **A VÁCUO, PCT 500 G.**	Maanus	R$ 10,75	R$ 1.075,00
8	25	PCT	**CHARQUE**, TIPO CARNE DE SOL BOVINA, ORIGEM ANIMAL, EMBALADO À VÁCUO, **PCT 500GR**.	Rio Mar	R$ 15,00	R$ 375,00
9	05	CX	**CARNE** DE GADO EM **CONSERVA**, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 320 GRAMAS DE FÁCIL ABERTURA, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CX C/24.	Bordon	R$ 108,00	R$ 540,00
10	02	FARDO	**FEIJÃO** TIPO 1, TIPO CLASSE JALO FARDO COM 30 KG	Manaus	R$ 255,00	R$ 510,00
11	250	KG	CARNE **FRANGO**, TIPO INTEIRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO.	Amazonas	R$ 10,00	R$ 2.500,00
12	50	FARDO	**MACARRÃO** TIPO **ESPAGUETE** PCT COM 500G, FD COM 20 PCT.	Petyan	R$ 52,00	R$ 2.600,00
13	05	CX	**LEITE EM PÓ** TIPO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO VITAMINAS (C, A e D), LATA COM 400G	Ninho	R$ 248,00	R$ 1.240,00
14	10	CX	**LEITE**, INGREDIENTES LEITE IN NATURA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), **TIPO INTEGRAL**, PRAZO VALIDADE 120 D, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, CAIXA COM 16L	Tradição	R$ 64,00	R$ 640,00
15	05	UND	**MANTEIGA**, INGREDIENTES COM SAL, APRESENTAÇÃO, **POTE 500 G**	Tradição	R$ 14,75	R$ 73,75
16	05	CX	**MARGARINA**, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, POTE COM 500G CX/12	Deline	R$ 58,00	R$ 290,00
17	10	UND	**AZEITE DE OLIVA**; TIPO: VIRGEM FINO; ACIDEZ MÁXIMA: 1 %; PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS; ACONDICIONAMENTO: GARRAFA EM VIDRO FECHADA COM 500 ML.	Angelina	R$ 19,50	R$ 195,00
18	05	CX	**ÓLEO** VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA **SOJA**, APLICAÇÃO FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G, 900 ML.	Soya	R$ 100,00	R$ 500,00
19	30	FORMA	**OVO**, TAMANHO INDUSTRIAL, PESO 41 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL VERMELHO, FORMA COM 30 UND.	São Jose	R$ 17,50	R$ 525,00
20	15	CX	**SUCO**, APRESENTAÇÃO EM **PÓ**, C/ AÇUCAR, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL, CX COM 15 PCT	Jal	R$ 22,00	R$ 330,00
21	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUAGASOSA/XAROPE, **SABOR LARANJA**, 2L, PCT 06 UND	Fanta Laranja	R$ 43,00	R$ 430,00
22	20	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR COLA**, 2L, PCT 06 UND	Coca-Cola	R$ 43,00	R$ 860,00
23	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR GUARANÁ**, **2L, PCT 6 UND**	Guaraná Antártica	R$ 37,00	R$ 370,00
24	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR COLA**, **LATA 350 ML, CX 12.**	Coca-Cola	R$ 31,00	R$ 310,00
25	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR LARANJA, LATA 350 ML, CX 12.**	Fanta Laranja	R$ 31,00	R$ 310,00
26	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR GUARANÁ, LATA 350 ML, CX 12.**	Guaraná Antártica	R$ 28,00	R$ 280,00
27	01	KG	**SAL**, TIPO **REFINADO**, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,50 PH.	Caiçara	R$ 1,25	R$ 1,25
28	02	CX	**PEIXE CONSERVA**, ESPÉCIE **SARDINHA**, APRESENTAÇÃO FILÉ, LATA 132G COM 50 UND.	88	R$ 135,00	R$ 270,00
29	20	UND	**TEMPERO COMPLETO**; INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, POLPA DE ALHO, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA EM PÓ, ORÉGANO, SALSA E LOURO; ACONDICIONADO EM POTE DE 290 G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Arisco	R$ 24,50	R$ 490,00
30	02	CX	**ACHOCOLATADO**, APRESENTAÇÃO **PÓ**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE, LATA 400,00 G, CAIXA C/ 24 UN.	Nescau	R$ 178,00	R$ 356,00
31	05	KG	CONDIMENTO IN NATURA; ESPÉCIE**: ALHO; TIPO ROXO**.	Qualitá	R$ 29,80	R$ 149,00
32	10	PCT	CONDIMENTO; APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL; MATÉRIA-PRIMA: **COLORAU**; ASPECTO FÍSICO: PÓ; TIPO: INDUSTRIAL; APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE COM 100G.	Du delta	R$ 2,50	R$ 25,00
33	10	PCT	CONDIMENTO; APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL; MATÉRIA-PRIMA: **PIMENTA DO REINO**; ASPECTO FÍSICO: EM GRÃO; APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE COM 100G.	De delta	R$ 2,50	R$ 25,00
34	10	CX	**LEITE CONDENSADO**; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA COM 395 G; PRAZO VALIDADE: 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CX. /27.	Mococa	R$ 114,50	R$ 1.145,00
35	02	CX	**MOLHO TOMATE**; INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE; SABOR: REFOGADO; PRAZO VALIDADE: 03 DIAS (ABERTO) /10 MESES (FECHADO) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; CONSERVAÇÃO: COM CONSERVANTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO PENEIRADO; ACONDICIONAMENTO: EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA. LATA COM 340 G.	Quero	R$ 95,50	R$ 191,00
36	50	KG	**PÃO**, TIPO **FRANCÊS**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Padaria	R$ 14,75	R$ 737,50

37	50	KG	**PÃO**, TIPO **MASSA FINA**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Padaria	R$ 14,75	R$ 737,50
38	160	UND	**BOLO** SIMPLES DE TRIGO 1 KG	padaria	R$ 14,90	R$ 2.384,00
39	80	KG	**PÃO**, TIPO **PÃO DE QUEIJO**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Aurora	R$ 14,90	R$ 1.192,00
Total						R$ 25.273,25

São Gabriel da Cachoeira, 28 de Março de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:82DDC9D5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016
Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e oito dias do mês de Março de 2016, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.976/0001-88, situada na Rua Sete de Setembro nº 84, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Senhor Edilson Fonseca, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, , portador do RG nº 1676357-2 e do CPF nº763.189.902-91, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016**, que objetiva REGISTRAR PREÇOS PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por um período de 12 (doze) meses, objeto do **Processo 031/2016**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da aquisição de REGISTRAR PREÇOS PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

1.2. Os itens abaixo especificados foram homologados, no valor total global de **R$ 25.273,25 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, ao Licitante **CASA AQUARIU´S IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 63.647.101/0001-79**, representada neste ato pelo Sr (a). **Álvaro dos Santos Medeiros**, portador(a) do RG nº 531766-5 e CPF nº 14026392287.

OBJETO				**Marca Modelo**	**Preço uni.**	**Total item**
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**			
1	80	UND	**ÁGUA MINERAL**; SEM GÁS; ACONDICIONAMENTO: GARRAFA PLÁSTICA DE **20 L**.	Santa Claudia	R$ 12,50	R$ 1.000,00
2	100	PCT	**ÁGUA MINERAL**; SEM GÁS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA) DE **350 ML**. **(PCT C/ 12 UND)**	Agua Crim	R$ 11,00	R$ 1.100,00
3	05	FARDO	**ARROZ AGULHINHA** TIPO 1 FD COM 30X1	Pampeano	R$ 111,00	R$ 555,00
4	10	FARDO	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DEAÇUCAR, PCT C/ 1 KG, FARDO C/ 30 KG.	Doce lar	R$ 92,50	R$ 925,00
5	05	PCT	**BISCOITO**, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR **CREAM CRACKER**, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PCT 400 G.	Marilan	R$ 3,50	R$ 17,50
6	05	PCT	**BISCOITO**, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PACOTE COM 400G.	Papaguara	R$ 3,75	R$ 18,75
7	100	PCT	**CAFÉ,** TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM **A VÁCUO, PCT 500 G.**	Maanus	R$ 10,75	R$ 1.075,00
8	25	PCT	**CHARQUE**, TIPO CARNE DE SOL BOVINA, ORIGEM ANIMAL, EMBALADO À VÁCUO, **PCT 500GR**.	Rio Mar	R$ 15,00	R$ 375,00
9	05	CX	**CARNE** DE GADO EM **CONSERVA**, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 320 GRAMAS DE FÁCIL ABERTURA, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CX C/24.	Bordon	R$ 108,00	R$ 540,00
10	02	FARDO	**FEIJÃO** TIPO 1, TIPO CLASSE JALO FARDO COM 30 KG	Manaus	R$ 255,00	R$ 510,00
11	250	KG	CARNE **FRANGO**, TIPO INTEIRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO.	Amazonas	R$ 10,00	R$ 2.500,00
12	50	FARDO	**MACARRÃO** TIPO **ESPAGUETE** PCT COM 500G, FD COM 20 PCT.	Petyan	R$ 52,00	R$ 2.600,00
13	05	CX	**LEITE EM PÓ** TIPO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO VITAMINAS (C, A e D), LATA COM 400G	Ninho	R$ 248,00	R$ 1.240,00
14	10	CX	**LEITE**, INGREDIENTES LEITE IN NATURA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), **TIPO INTEGRAL**, PRAZO VALIDADE 120 D, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, CAIXA COM 16L	Tradição	R$ 64,00	R$ 640,00
15	05	UND	**MANTEIGA**, INGREDIENTES COM SAL, APRESENTAÇÃO, **POTE 500 G**	Tradição	R$ 14,75	R$ 73,75
16	05	CX	**MARGARINA**, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, POTE COM 500G CX/12	Deline	R$ 58,00	R$ 290,00
17	10	UND	**AZEITE DE OLIVA**; TIPO: VIRGEM FINO; ACIDEZ MÁXIMA: 1 %; PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS; ACONDICIONAMENTO: GARRAFA EM VIDRO FECHADA COM 500 ML.	Angelina	R$ 19,50	R$ 195,00
18	05	CX	**ÓLEO** VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA **SOJA**, APLICAÇÃO FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G, 900 ML.	Soya	R$ 100,00	R$ 500,00
19	30	FORMA	**OVO**, TAMANHO INDUSTRIAL, PESO 41 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL VERMELHO, FORMA COM 30 UND.	São Jose	R$ 17,50	R$ 525,00
20	15	CX	**SUCO**, APRESENTAÇÃO EM **PÓ**, C/ AÇUCAR, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL, CX COM 15 PCT	Jal	R$ 22,00	R$ 330,00
21	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUAGASOSA/XAROPE, **SABOR LARANJA**, 2L, PCT 06 UND	Fanta Laranja	R$ 43,00	R$ 430,00
22	20	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR COLA**, 2L, PCT 06 UND	Coca-Cola	R$ 43,00	R$ 860,00

23	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR GUARANÁ**, **2L, PCT 6 UND**	Guaraná Antártica	R$ 37,00	R$ 370,00
24	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR COLA**, **LATA 350 ML, CX 12.**	Coca-Cola	R$ 31,00	R$ 310,00
25	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR LARANJA, LATA 350 ML, CX 12.**	Fanta Laranja	R$ 31,00	R$ 310,00
26	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR GUARANÁ, LATA 350 ML, CX 12.**	Guaraná Antártica	R$ 28,00	R$ 280,00
27	01	KG	**SAL**, TIPO **REFINADO**, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,50 PH.	Caiçara	R$ 1,25	R$ 1,25
28	02	CX	**PEIXE CONSERVA**, ESPÉCIE **SARDINHA**, APRESENTAÇÃO FILÉ, LATA 132G COM 50 UND.	88	R$ 135,00	R$ 270,00
29	20	UND	**TEMPERO COMPLETO**; INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, POLPA DE ALHO, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA EM PÓ, ORÉGANO, SALSA E LOURO; ACONDICIONADO EM POTE DE 290 G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Arisco	R$ 24,50	R$ 490,00
30	02	CX	**ACHOCOLATADO**, APRESENTAÇÃO **PÓ**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE, LATA 400,00 G, CAIXA C/ 24 UN.	Nescau	R$ 178,00	R$ 356,00
31	05	KG	CONDIMENTO IN NATURA; ESPÉCIE**: ALHO; TIPO ROXO**.	Qualitá	R$ 29,80	R$ 149,00
32	10	PCT	CONDIMENTO; APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL; MATÉRIA-PRIMA: **COLORAU**; ASPECTO FÍSICO: PÓ; TIPO: INDUSTRIAL; APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE COM 100G.	Du delta	R$ 2,50	R$ 25,00
33	10	PCT	CONDIMENTO; APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL; MATÉRIA-PRIMA: **PIMENTA DO REINO**; ASPECTO FÍSICO: EM GRÃO; APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE COM 100G.	De delta	R$ 2,50	R$ 25,00
34	10	CX	**LEITE CONDENSADO**; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA COM 395 G; PRAZO VALIDADE: 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CX. /27.	Mococa	R$ 114,50	R$ 1.145,00
35	02	CX	**MOLHO TOMATE**; INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE; SABOR: REFOGADO; PRAZO VALIDADE: 03 DIAS (ABERTO) /10 MESES (FECHADO) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; CONSERVAÇÃO: COM CONSERVANTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO PENEIRADO; ACONDICIONAMENTO: EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA. LATA COM 340 G.	Quero	R$ 95,50	R$ 191,00
36	50	KG	**PÃO**, TIPO **FRANCÊS**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Padaria	R$ 14,75	R$ 737,50
37	50	KG	**PÃO**, TIPO **MASSA FINA**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Padaria	R$ 14,75	R$ 737,50
38	160	UND	**BOLO** SIMPLES DE TRIGO 1 KG	padaria	R$ 14,90	R$ 2.384,00
39	80	KG	**PÃO**, TIPO **PÃO DE QUEIJO**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Aurora	R$ 14,90	R$ 1.192,00
Total						R$ 25.273,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pelos Licitantes signatários da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016**.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação do Pregão, **com início em 28 de março de 2016 e término em 28 de março de 2017**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante a anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Licitantes e respectivos preços a ser praticado obedecido a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao Licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos **materiais** objeto deste Termo de Referência é de, no máximo, **10 (dez) dias**, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar.

4.2 Os **materiais** deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situado na Av. Sete de Setembro, nº 84 – Bairro Centro, em São Gabriel da Cachoeira/AM, **no horário de 07h00minas13h00min**, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

4.3 Os **materiais** serão rejeitados quando não atenderem às condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016** e seus anexos e na proposta apresentada pelo Licitante Vencedor e o prazo em que o Licitante Vencedor deverá substituir os **materiais rejeitados** por outra que atenda plenamente às exigências deste Edital, não podendo esse prazo ser superior a **05(cinco) dias**, a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pela **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, devendo o novo **material** ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionado ao saneamento da situação a sua aceitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. O Licitante Detentor da Ata deverá garantir o perfeito funcionamento dos **materiais** contra defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades, sem quaisquer ônus adicionais para a **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, por um período de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

5.2. O prazo de garantia especificado no **subitem 5.1**será iniciado novamente quando o Licitante Detentor da Ata substituir o **material** defeituoso, mediante aceitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, e de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara a contar da data de emissão do atesto na Nota Fiscal/Fatura por servidor designado pela Área competente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira como Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pelo Licitante Detentor desta Ata, todas as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016** e seus anexos, **com a efetiva entrega dos materiais**, objeto da licitação.

6.3. Para execução do pagamento de que trata o **subitem 6.1** desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, o nome, endereço e CNPJ da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, bem como o número da presente Licitação, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

6.4. Caso o Licitante Detentor da Ata seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Licitante Detentor da Ata e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante Detentor da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7. O pagamento de que trata o **subitem 6.1** desta Cláusula estará condicionado à comprovação da regularidade do Licitante Detentor da Ata, devidamente comprovada perante a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.8. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O Licitante Detentor da Ata é obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos **materiais** entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos que precederam a presente Ata, serão adotados os procedimentos previstos no **subitem 4.3** da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

8.1. Cumprir fielmente as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016** e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SGC

9.1. As obrigações da **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira** estão estabelecidas no **item 10**do Termo de Referência, **Anexo I**do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016** e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar pelo Licitante Detentor desta Ata, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 86 e nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, a critério da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento, de que trata a presente **Ata de Registro de Preços**, inclusive durante o período de garantia, o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, às sanções previstas no **item 11** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016** e seus anexos.

10.2. As penalidades descritas no **subitem 10.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da Câmara de São Gabriel da Cachoeira, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Câmara Municipal e demais órgãos integrantes da Administração Pública..

10.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira.

10.5. É facultado à Câmara de São Gabriel da Cachoeira, quando o convocado não assinar a **Ata de Registro de Preços**, não aceitá-lo ou não celebrar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.6. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Atado cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à Câmara de São Gabriel da Cachoeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

11.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo à Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

a) convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e,

c) não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os **materiais**, objetos desta **Ata de Registro de Preços**, serão recebidos por Comissão designado pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira para esse fim.

12.2. O Licitante Detentor da Ata é responsável pelo perfeito acondicionamento e transporte dos **materiais**.

12.3. Os **materiais** deverão ser **novos de primeiro uso** e entregues pelo Licitante Detentor da Ata, devidamente acondicionados, em caixas lacradas, de forma a permitir a completa segurança no transporte e que cheguem em condições normais de utilização no local de destino, acompanhadas da Nota Fiscal/Fatura de acordo com as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. O Licitante Detentor da Ata terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico:

13.1.1. A pedido do Licitante Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, quando:

a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou,

c) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

13.1.2. Por iniciativa da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas, assegurado o contraditório e ampla defesa, bem assim quando o Licitante Detentor da Ata:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) não cumprir as obrigações constantes desta **Ata de Registro de Preços**;
c) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da **Ata de Registro de Preço**, ou
e) incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preço** ou nos pedidos dela decorrentes;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Câmara São Gabriel da Cachoeira por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma, informando ao Licitante Detentor da Ata a nova ordem de registro.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

13.4. A solicitação do Licitante Detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Câmara São Gabriel da Cachoeira a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

14.1. As aquisições do objeto da presente **Ata de Registro de Preços** serão autorizadas, caso a caso, de acordo com o disposto no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 003/2016** e a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 28 de Março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SGC
Contratante

LICITANTE VENCEDOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
NOME: .....
CPF:.....

2ª _____
NOME:.....
CPF: .....

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:D47668DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)					3 of 3
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:FD9E03DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA					
	ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)				1 of 1
	ISOLADO:3 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S. S. UATUMÃ					
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**438.098,47**	**335.437,57**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**410.058,88**	**388.669,92**
ORDINÁRIO		438.098,47	335.437,57	ORDINÁRIO	410.058,88	388.669,92
EXTRA-ORÇAMENTARIA		**31.174,90**	**26.160,43**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**38.046,46**	**35.267,89**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		9.156,00	4.236,62	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.736,62	13.618,91
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		9.156,00	1.500,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	2.736,62	13.618,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	2.736,62	CONSIGNAÇÕES	16.771,72	12.559,49
CONSIGNAÇÕES		17.763,51	15.691,47	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.918,64	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.722,03	1.879,94	INSS	13.793,08	12.559,49
INSS		16.041,48	13.811,53	ISS	60,00	0,00
ISS		0,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	18.538,12	9.089,49
CRÉDITOS À RECEBER		4.255,39	6.232,34	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	445,40	133,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		417,66	132,34			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		3.837,73	6.100,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	18.092,72	8.955,85
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**10.413,01**	**72.752,82**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**31.581,04**	**10.413,01**
CONTA ÚNICA		10.413,01	72.752,82	CAIXA	0,00	0,00
				CONTA ÚNICA	31.581,04	10.413,01
TOTAL		**479.686,38**	**434.350,82**			
				TOTAL	**479.686,38**	**434.350,82**

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:D1F7E242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA					
		ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)			3 of 3
	ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES	**367.836,57**	**5.800,00**
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	367.836,57	5.800,00
				TOTAL	**367.836,57**	**5.800,00**

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:2F26B37D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SAAE
BALANÇO DE ENCERRAMENTO EXERCICIO 2015- SAAE -URUCARÁ

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:3 - SAAE DE URUCARÁ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	942.000,00	942.000,00	952.052,88	10.052,88
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1,91	1,91
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1,91	1,91
RECEITA DE SERVIÇOS	942.000,00	942.000,00	559.291,27	-382.708,73
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	299.018,02	299.018,02
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	299.018,02	299.018,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	93.741,68	93.741,68
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	7.392,99	7.392,99
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	89,06	89,06
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	84.113,07	84.113,07
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	2.146,56	2.146,56
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	942.000,00	942.000,00	952.052,88	10.052,88
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	942.000,00	942.000,00	952.052,88	10.052,88
DÉFICIT (IV)			1.238,92	
TOTAL (V) = (III+IV)	942.000,00	942.000,00	953.291,80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

AFONSO AOKI FONSECA
Diretor
615.744.222-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	797.000,00	933.648,00	922.706,55	922.706,55	922.706,55	10.941,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.000,00	230.452,00	224.435,89	224.435,89	224.435,89	6.016,11
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	6.000,00	4.900,00	4.885,35	4.885,35	4.885,35	14,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	698.296,00	693.385,31	693.385,31	693.385,31	4.910,69
DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00	30.652,00	30.585,25	30.585,25	30.585,25	66,75
INVESTIMENTOS	100.000,00	15.320,00	15.253,40	15.253,40	15.253,40	66,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	15.332,00	15.331,85	15.331,85	15.331,85	0,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	942.000,00	964.300,00	953.291,80	953.291,80	953.291,80	11.008,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	942.000,00	964.300,00	953.291,80	953.291,80	953.291,80	11.008,20
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	942.000,00	964.300,00	953.291,80	953.291,80	953.291,80	11.008,20

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AFONSO AOKI FONSECA
Diretor
615.744.222-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.000,00	13.000,00	9.305,66	9.305,66	9.305,66	3.694,34
DESPESAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	9.305,66	9.305,66	9.305,66	3.694,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000,00	13.000,00	9.305,66	9.305,66	9.305,66	3.694,34
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AFONSO AOKI FONSECA
Diretor
615.744.222-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Afonso Aoki Fonseca
Código Identificador:63B76FE2

SAAE
BALANÇO DE ENCERRAMENTO EXERCICIO 2015- SAAE -URUCARÁ

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:3 - SAAE DE URUCARÁ					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**952.052,88**	**978.380,75**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**953.291,80**	**979.082,75**
RECURSOS ORDINARIOS	952.052,88	978.380,75	RECURSOS ORDINARIOS	953.291,80	979.082,75
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**20.042,54**	**22.797,35**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**19.060,72**	**26.102,42**
CONSIGNAÇÕES	19.757,42	19.051,43	CONSIGNAÇÕES	17.500,20	18.512,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	579,74	684,50	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	579,74	684,30
INSS	9.986,54	8.098,10	INSS	8.410,88	7.559,67
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	310,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	310,00
RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.191,14	9.958,83	RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.509,58	9.958,83
CRÉDITOS À RECEBER	285,12	3.745,92	CRÉDITOS À RECEBER	1.560,52	7.589,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	285,12	295,92	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	311,32	295,92
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	3.450,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.249,20	7.293,70
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**659,65**	**4.666,72**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**402,55**	**659,65**
CONTA ÚNICA	635,15	4.643,56	CONTA ÚNICA	376,14	635,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	24,50	23,16	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	26,41	24,50
TOTAL	**972.755,07**	**1.005.844,82**	**TOTAL**	**972.755,07**	**1.005.844,82**

AFONSO AOKI FONSECA
Diretor
615.744.222-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Afonso Aoki Fonseca
Código Identificador:11948BA6

SAAE
BALANÇO DE ENCERRAMENTO EXERCICIO 2015- SAAE -URUCARÁ

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:3 - SAAE DE URUCARÁ					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**14.799,92**	**12.858,91**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**11.582,92**	**52.560,46**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**402,55**	**659,65**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**0,00**	**43.234,76**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**402,55**	**659,65**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**0,00**	**43.234,76**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	26,41	24,50	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	43.234,76
CONTA ÚNICA	376,14	635,15	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**11.582,92**	**9.325,70**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**13.474,66**	**12.199,26**			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**13.474,66**	**12.199,26**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**11.582,92**	**9.325,70**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	13.448,46	12.199,26	CONSIGNAÇÕES	11.582,92	9.325,70
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	26,20	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**118.193,25**	**4.810,41**
ESTOQUES	**922,71**	**0,00**	**FORNECEDORES A LONGO PRAZO**	**118.193,25**	**4.810,41**
ALMOXARIFADO	**922,71**	**0,00**			
MATERIAL DE CONSUMO	922,71	0,00	**FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO**	**118.193,25**	**4.810,41**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**603.453,01**	**569.999,94**	FORNECEDORES NACIONAIS	118.193,25	4.810,41
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**322.959,04**	**304.759,37**	**TOTAL PASSIVO**	**129.776,17**	**57.370,87**

CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**322.959,04**	**304.759,37**			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	322.959,04	304.759,37	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
IMOBILIZADO	**280.493,97**	**265.240,57**	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS	**242.745,72**	**227.492,32**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**488.476,76**	**525.487,98**
BENS DE INFORMÁTICA	2.158,40	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.400,00	0,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**488.476,76**	**525.487,98**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33.154,71	22.459,71	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**488.476,76**	**525.487,98**
DEMAIS BENS MÓVEIS	205.032,61	205.032,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-37.011,22	-267.495,16
BENS IMÓVEIS	**37.748,25**	**37.748,25**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	525.487,98	478.808,60
BENS DE USO ESPECIAL	37.748,25	37.748,25	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	178,00
TOTAL	**618.252,93**	**582.858,85**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-12.075,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-15.866,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	341.938,25
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**488.476,76**	**525.487,98**
			TOTAL	**618.252,93**	**582.858,85**
ATIVO FINANCEIRO	13.877,21	12.858,91	PASSIVO FINANCEIRO (11.582,92)+ Restos não Processado(0,00)	11.582,92	9.325,70
ATIVO PERMANENTE	604.375,72	569.999,94	PASSIVO PERMANENTE	118.193,25	48.045,17
			SALDO PATRIMONIAL	488.476,76	525.487,98
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**156.648,25**	**15.500,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	156.648,25	15.500,00
			TOTAL	**156.648,25**	**15.500,00**

AFONSO AOKI FONSECA
Diretor
615.744.222-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Afonso Aoki Fonseca
Código Identificador:C52994A7

SAAE
BALANÇO DE ENCERRAMENTO EXERCICIO 2015- SAAE -URUCARÁ

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:3 - SAAE DE URUCARÁ					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**661.604,01**	**645.890,08**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**224.435,89**	**238.137,09**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	661.604,01	645.890,08	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	199.472,82	209.383,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1,91**	**8.906,22**	ENCARGOS PATRONAIS	24.963,07	27.941,71
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	8.904,88	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	812,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,91	1,34	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**673.906,07**	**707.325,67**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**299.018,02**	**344.927,65**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	211.156,75	284.873,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	299.018,02	344.927,65	SERVIÇOS	462.749,32	422.452,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**9.628,61**	**0,00**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**102.931,23**	**1.782,82**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.628,61	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4.885,35	1.782,82
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**970.252,55**	**999.723,95**	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	85.479,93	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**37.011,22**	**0,00**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	12.565,95	0,00
			TRIBUTARIAS	**5.990,58**	**5.976,99**
TOTAL	**1.007.263,77**	**999.723,95**	CONTRIBUIÇÕES	5.990,58	5.976,99
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.007.263,77**	**953.222,57**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**46.501,38**
			TOTAL	**1.007.263,77**	**999.723,95**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**15.253,40**	**16.225,00**			
INVESTIMENTOS	15.253,40	16.225,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**15.331,85**	**9.635,18**			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.331,85	9.635,18			

AFONSO AOKI FONSECA
Diretor
615.744.222-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Afonso Aoki Fonseca
Código Identificador:B500C0C5

SEC ADM E FINANCAS
BALANÇO - PREV - URUCARÁ - EXERCICIO - 2015

RPPS - URUCARA	Balanço 2015
RUA CRISPIM LOBO, 111	Anexo 12 - Balanço Orçamentário
CENTRO	Lei Nº 4.320/64
C.N.P.J. : 05.368.632/0001-26	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	1.862.397,56	1.862.397,56	1.450.023,35	-412.374,21
Receita de Contribuicoes	1.862.397,56	1.862.397,56	898.978,27	-963.419,29
Contribuicoes Sociais	1.862.397,56	1.862.397,56	898.978,27	-963.419,29
Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.862.397,56	1.862.397,56	898.978,27	-963.419,29
Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência - PREVIDENC	759.822,71	759.822,71	31.590,19	-728.232,52
Contribuição do Servidor Ativo p/ Regime Próprio de Previdência - PR	632.261,23	632.261,23	867.388,08	235.126,85
Contribuicao Previdenciaria em Regime de Parcelamento de Debitos -	470.313,62	470.313,62	0,00	-470.313,62
Receita Patrimonial	0,00	0,00	550.923,80	550.923,80
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	550.923,80	550.923,80
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	121,28	121,28
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	121,28	121,28
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.862.397,56	1.862.397,56	1.450.023,35	-412.374,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.862.397,56	1.862.397,56	1.450.023,35	-412.374,21
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V)=(III+IV)	1.862.397,56	1.862.397,56	1.450.023,35	-211.023,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	1.274.505,53	1.387.456,96	1.034.701,79	1.034.701,79	1.034.701,79	352.755,17
Pessoal E Encargos Sociais	1.057.924,99	1.174.111,42	959.507,81	959.507,81	959.507,81	214.603,61
Outras Despesas Correntes	216.580,54	213.345,54	75.193,98	75.193,98	75.193,98	138.151,56
Despesas De Capital	33.276,91	33.276,91	0,00	0,00	0,00	33.276,91
Investimentos	33.276,91	33.276,91	0,00	0,00	0,00	33.276,91
Reserva De Contingencia	554.615,12	441.663,69	0,00	0,00	0,00	441.663,69
Reserva De Contingencia	554.615,12	441.663,69	0,00	0,00	0,00	441.663,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.862.397,56	1.862.397,56	1.034.701,79	1.034.701,79	1.034.701,79	827.695,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.862.397,56	1.862.397,56	1.034.701,79	1.034.701,79	1.034.701,79	827.695,77
SUPERÁVIT (IX)	-	-	415.321,56	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	1.862.397,56	1.862.397,56	1.450.023,35	1.034.701,79	1.034.701,79	827.695,77

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARNEI DOS SANTOS MATIAS
Diretor
CPF : 160.692.342-00

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC.AM 012541/0-0

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:4779A15E

SEC ADM E FINANCAS
BALANÇO - PREV - URUCARÁ - EXERCICIO - 2015

RPPS - URUCARA		Balanço 2015	
RUA CRISPIM LOBO, 111		Anexo 13 - Balanço Financeiro	
CENTRO		Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 05.368.632/0001-26		Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.450.023,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.034.701,79
ORDINÁRIAS	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	0,00
VINCULADAS	1.450.023,35	DESPESAS VINCULADAS	1.034.701,79
Rpps	1.450.023,35	Rpps	1.034.701,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
ORDINÁRIAS	0,00		
VINCULADAS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentá	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.906,06	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	5.791,91
INGRESSOS DE ATIVOS	86,70	DISPENDIOS DE ATIVOS	846,41
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	86,70	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	846,41
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	0,00	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	0,00
INGRESSOS DE PASSIVOS	7.819,36	DISPENDIOS DE PASSIVOS	4.945,50
Insrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	7.819,36	Valores Restituíveis	4.945,50
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.497.892,06	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.915.327,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.497.892,06	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.915.327,77
TOTAL	5.955.821,47	TOTAL	5.955.821,47

ARNEI DOS SANTOS MATIAS
Diretor
CPF : 160.692.342-00

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC.AM 012541/0-0

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:521416B8

SEC ADM E FINANCAS
BALANÇO - PREV - URUCARÁ - EXERCICIO - 2015

RPPS - URUCARA				Balanço 2015	
RUA CRISPIM LOBO, 111				Anexo 14- Balanço Patrimonial	
CENTRO				Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 05.368.632/0001-26				Plano de Contas Aplicado ao Setor Público- PCASP	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	4.916.174,07	4.499.048,65	Passivo Circulante	7.647,75	4.773,89
Caixa E Equivalentes De Caixa	4.915.327,77	4.497.892,06	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	0,00	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00

Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	846,30	86,59	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	1.070,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	7.647,75	4.773,89
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	7.647,75	4.773,89
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	9.010,00	9.010,00	Passivo Não-Circulante	33.059.292,96	33.059.292,96
Ativo Realizável A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	0,00	0,00
Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	33.059.292,96	33.059.292,96
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	33.066.940,71	33.064.066,85

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	9.010,00	9.010,00	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	9.010,00	9.010,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-)Resultados Acumulados	-28.141.756,64	-28.556.008,20
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	414.251,56	543.379,17
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	(-)Resultados de Exercícios Anteriores	-28.556.008,20	-29.099.387,37
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-28.141.756,64	-28.556.008,20
TOTAL DO ATIVO	4.925.184,07	4.508.058,65	TOTAL	4.925.184,07	4.508.058,65

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	4.916.174,07	4.497.978,65	PASSIVO FINANCEIRO	7.647,75	4.773,89
ATIVO PERMANENTE	9.010,00	10.080,00	PASSIVO PERMANENTE	33.059.292,96	33.059.292,96
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					4.908.526,32
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					-33.050.282,96
SALDO PATRIMONIAL					-28.141.756,64

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

CONTROLE DE SUPERAVIT

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	4.908.526,32	0,00
D.D.R. A Utilizar - Rpps	4.908.526,32	0,00
TOTAL	4.908.526,32	-

ARNEI DOS SANTOS MATIAS
CPF : 160.692.342-00
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM 012541/0-0
Contador

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:CF40A2CC



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	68.718.870,00	68.718.870,00	12.255.810,23	17,83	69.216.275,96	100,72	-497.405,96
RECEITAS CORRENTES	68.718.870,00	68.718.870,00	11.566.590,23	16,83	68.424.655,96	99,57	294.214,04
RECEITA TRIBUTARIA	1.386.000,00	1.386.000,00	296.539,17	21,40	1.673.162,15	120,72	-287.162,15
Impostos	1.362.000,00	1.362.000,00	294.955,21	21,66	1.606.742,84	117,97	-244.742,84
IPTU	1.000,00	1.000,00	3.587,00	358,70	13.325,001	.332,50	-12.325,00
ITBI	1.000,00	1.000,00	3.873,50	387,35	19.764,001	.976,40	-18.764,00
ISS	900.000,00	900.000,00	177.894,13	19,77	846.988,69	94,11	53.011,31
Outros Impostos	460.000,00	460.000,00	109.600,58	23,83	726.665,15	157,97	-266.665,15
Taxas	24.000,00	24.000,00	1.583,96	6,60	66.419,31	276,75	-42.419,31
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.982.000,00	3.982.000,00	686.048,65	17,23	4.589.579,18	115,26	-607.579,18
Contribuicoes Sociais	3.640.000,00	3.640.000,00	626.381,49	17,21	4.179.481,83	114,82	-539.481,83
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	342.000,00	342.000,00	59.667,16	17,45	410.097,35	119,91	-68.097,35
RECEITA PATRIMONIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	413.692,06	22,98	1.799.410,23	99,97	589,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.800.000,00	1.800.000,00	413.692,06	22,98	1.799.410,23	99,97	589,77
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	2.850,00	14,25	12.300,00	61,50	7.700,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.530.870,00	61.530.870,00	10.160.235,22	16,51	60.335.603,07	98,06	1.195.266,93
Transferências Intergovernamentais	61.530.870,00	61.530.870,00	10.176.734,63	16,54	59.532.295,28	96,75	1.998.574,72
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	-16.499,41	0,00	803.307,79	0,00	-803.307,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.225,13	0,00	14.601,33	0,00	-14.601,33
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	7.225,13	0,00	14.601,33	0,00	-14.601,33
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	689.220,00	0,00	791.620,00	0,00	-791.620,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	689.220,00	0,00	791.620,00	0,00	-791.620,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	689.220,00	0,00	791.620,00	0,00	-791.620,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	68.718.870,00	68.718.870,00	12.255.810,23	17,83	69.216.275,96	100,72	-497.405,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	68.718.870,00	68.718.870,00	12.255.810,23	17,83	69.216.275,96	100,72	-497.405,96
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	68.718.870,00	68.718.870,00	12.255.810,23	17,83	69.216.275,96	100,72	-497.405,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS	0				3.379.249,00		
Superávit Financeiro		0,00			3.379.249,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	66.893.870,00	74.135.479,78	-4.541.539,46	65.770.783,34	8.364.696,44	10.377.067,07	64.263.047,23	9.872.432,55	62.583.154,27	1.507.736,11
DESPESAS CORRENTES	55.369.040,00	63.913.089,37	620.147,12	60.514.425,91	3.398.663,46	8.906.297,16	60.226.248,09	3.686.841,28	58.650.776,13	288.177,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.321.600,00	43.584.549,00	234.397,14	41.906.279,43	1.678.269,57	7.000.535,39	41.902.276,37	1.682.272,63	41.486.217,33	4.003,06
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	155.000,00	72.800,00	-77.200,08	72.799,92	0,08	0,00	72.799,92	0,08	72.799,92	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.892.440,00	20.255.740,37	462.950,06	18.535.346,56	1.720.393,81	1.905.761,77	18.251.171,80	2.004.568,57	17.091.758,88	284.174,76
DESPESAS DE CAPITAL	5.576.330,00	6.893.090,41	-5.161.686,58	5.256.357,43	1.636.732,98	1.470.769,91	4.036.799,14	2.856.291,27	3.932.378,14	1.219.558,29
INVESTIMENTOS	5.126.330,00	6.471.359,41	-5.085.419,08	4.842.549,64	1.628.809,77	1.393.201,95	3.622.991,35	2.848.368,06	3.518.570,35	1.219.558,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	421.731,00	-76.267,50	413.807,79	7.923,21	77.567,96	413.807,79	7.923,21	413.807,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	3.898.500,00	3.329.300,00	0,00	0,00	3.329.300,00	0,00	0,00	3.329.300,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.825.000,00	2.421.666,00	-647.881,10	2.333.334,17	88.331,83	221.506,46	2.333.334,17	88.331,83	2.333.334,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.825.000,00	2.421.666,00	-647.881,10	2.333.334,17	88.331,83	221.506,46	2.333.334,17	88.331,83	2.333.334,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.825.000,00	2.421.666,00	-647.881,10	2.333.334,17	88.331,83	221.506,46	2.333.334,17	88.331,83	2.333.334,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	68.718.870,00	76.557.145,78	-5.189.420,56	68.104.117,51	8.453.028,27	10.598.573,53	66.596.381,40	9.960.764,38	64.916.488,44	1.507.736,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	68.718.870,00	76.557.145,78	-5.189.420,56	68.104.117,51	8.453.028,27	10.598.573,53	66.596.381,40	9.960.764,38	64.916.488,44	1.507.736,11
SUPERÁVIT (XIII)							1.112.158,45			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	68.718.870,00	76.557.145,78	-5.189.420,56	68.104.117,51		10.598.573,53	67.708.539,85		64.916.488,44	1.507.736,11

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:FAA2E28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2015 A DEZ/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2015 A DEZ/2015														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.348.109,00	6.651.983,65	5.769.947,79	7.183.008,79	6.166.225,19	6.387.203,74	5.876.814,14	5.559.191,71	4.634.543,65	6.862.663,11	5.381.306,26	7.121.305,67	73.942.302,70	74.992.270,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	183.109,97	155.133,24	146.572,52	134.273,04	125.988,27	148.637,31	129.610,47	96.535,55	147.110,06	109.652,55	127.420,90	169.118,27	1.673.162,15	1.386.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.616,00	6.122,00	3.200,00	387,00	13.325,00	1.000,00
ISS	110.644,12	77.932,99	67.743,88	62.816,86	65.237,28	86.412,29	61.527,07	32.839,71	56.342,05	47.598,31	74.489,85	103.404,28	846.988,69	900.000,00
ITBI	0,00	850,50	4.065,00	1.336,00	0,00	2.405,00	1.642,00	1.699,00	2.451,00	1.442,00	3.299,00	574,50	19.764,00	1.000,00
IRRF	65.723,95	61.525,14	65.036,12	63.312,69	58.515,02	56.881,07	60.549,87	58.077,03	78.205,78	49.237,90	45.365,85	64.234,73	726.665,15	460.000,00
Outras receitas Tributárias	6.741,90	14.824,61	9.727,52	6.807,49	2.235,97	2.938,95	5.891,53	3.919,81	6.495,23	5.252,34	1.066,20	517,76	66.419,31	24.000,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	209.058,38	394.550,34	399.513,58	371.974,46	458.524,46	371.138,37	445.646,46	408.856,22	380.684,22	463.584,04	380.560,67	305.487,98	4.589.579,18	3.982.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	366.615,11	114.136,40	59.355,05	279.674,32	383.638,48	119.580,56	165.110,79	-266.152,75	-149.157,37	312.917,58	219.544,50	194.147,56	1.799.410,23	1.800.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.500,00	1.150,00	1.200,00	550,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.550,00	1.100,00	1.750,00	12.300,00	20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.587.125,94	5.986.321,87	5.162.617,84	6.396.419,57	5.196.393,18	5.745.273,70	5.134.132,02	5.319.461,69	4.255.095,14	5.974.151,94	4.652.573,86	6.443.683,06	65.853.249,81	67.804.270,00
Cota Parte do FPM	1.789.534,34	1.826.767,87	1.330.532,08	1.435.996,69	1.765.875,35	1.536.490,57	1.348.980,84	1.333.677,80	1.111.895,47	1.265.521,33	1.428.872,91	2.416.129,91	18.590.275,16	20.095.000,00
Cota Parte do ICMS	795.439,28	787.299,16	854.259,42	849.524,46	825.067,80	912.262,92	742.477,71	777.147,45	881.525,49	860.793,68	710.938,51	877.805,27	9.874.541,15	11.171.000,00
Cota Parte do IPVA	2.263,11	1.641,15	2.224,28	4.541,81	1.004,69	1.496,23	3.704,08	1.831,17	2.175,22	1.451,31	4.031,97	2.632,93	28.997,95	35.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	127,77	0,00	132,77	1.000,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	8.663,99	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	25.991,99	21.000,00
Transf. da LC 61/1989	6.220,76	3.754,42	3.423,03	3.874,50	3.846,61	4.425,77	3.721,35	3.835,83	4.135,03	4.489,33	3.239,18	5.089,02	50.054,83	44.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.204.996,33	2.716.473,49	2.313.343,37	3.400.639,40	1.827.351,36	2.634.874,32	1.503.608,39	2.364.994,16	1.634.828,13	2.498.195,72	1.834.253,79	2.389.758,54	27.323.317,00	28.500.000,00
Outras Transferências Correntes	788.672,12	650.385,78	658.835,66	693.178,72	771.081,37	653.557,89	1.529.473,65	835.809,28	618.369,80	1.341.529,57	668.943,73	750.101,39	9.959.938,96	7.937.270,00
Outras Receitas Correntes	699,60	691,80	688,80	117,40	680,80	1.573,80	814,40	491,00	811,60	807,00	106,33	7.118,80	14.601,33	0,00
DEDUÇÕES (II)	588.522,99	661.224,03	577.966,98	588.255,08	684.254,70	632.588,99	520.444,15	562.086,59	535.499,31	587.851,88	564.538,58	776.358,15	7.279.591,43	7.703.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	69.831,56	137.331,57	139.879,29	127.734,87	164.662,65	141.220,74	141.967,45	138.354,98	135.119,93	160.966,62	134.663,43	270.211,60	1.761.944,69	1.430.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	518.691,43	523.892,46	438.087,69	460.520,21	519.592,05	491.368,25	378.476,70	423.731,61	400.379,38	426.885,26	429.875,15	506.146,55	5.517.646,74	6.273.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.759.586,01	5.990.759,62	5.191.980,81	6.594.753,71	5.481.970,49	5.754.614,75	5.356.369,99	4.997.105,12	4.099.044,34	6.274.811,23	4.816.767,68	6.344.947,52	66.662.711,27	67.288.870,00

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARILENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Economia e Finaças

HELLEN CHRISTINEBASTISTA DA SILVA
Contadora
CRC.AM-011958/0-5

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:533E5982

